ANO XLIII Nº 036 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE:52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01 **APOSTILA** Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC/MA......03 Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras 03 AVISOS Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros.......14 COMUNICAÇÕES Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras......29 **CONTRATOS** Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros......31 **CONVÊNIOS** Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro......45 DECISÕES Secretaria de Estado da Saúde e Outra......47 **EDITAL** Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA......48 **ERRATAS** Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMARP Prefeitura Municipal de Penalva - MA e Outras49 TERMOS DE COMPROMISSO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais TERMO DE HABILITAÇÃO Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 51

ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 045/2018, firmado em 09 de Maio de 2018, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa JANELSON MOUCHE-REK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTO-RIA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17 327 207/0001-78. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.062.0052.2-002 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADO-RIA GERAL – 3.3.90.35.00.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). São Pedro dos Crentes/MA, 28 de dezembro 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0039862/ 2018 – SEAP/MA: **ESPÉCIE**: Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2018- SEAP de 04/05/2018; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a LDM CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° ° 04.450.493/0001-12; **OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 62/2018, dispostos da seguinte forma: prazo de vigência será prorrogado do dia 10.03.2019 até 10.05.2019 e, o prazo de execução por mais 2 (dois) meses, correspondendo ao período de 10/02/2019 a 10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1°, inciso I da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 -Secretário/SEAP, CONTRATANTE José Expedito Carmo Barbosa, CPF n.º 095.712.993-91 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de fevereiro de 2019 as partes assinaram o presente Termo de Aditivo. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim. Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 147/2018-SECTUR. PROCESSO N.° 118612/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNI-CIPAL DE SANTA INÊS/MA, com CNPJ nº 06.198.949/0001-24, sediada na Avenida Luis Muniz, nº 1005, Centro, CEP: 65.300-000 representada por sua Prefeita, Sra.MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL, portador do RG nº 000110840799-1 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 126.821.283-00, residente e domiciliado na Cidade de Santa Inês/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 147/2018 - SECTUR por mais 77 (setenta e sete) dias, com início em 14/02/2019 e término em 01/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 95/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2018. CARLOS DANIEL BAR-CELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 229/2018-SECTUR. PROCESSO N. º 132536/2018 - SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MU-



NICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, com CNPJ nº 06.189.344/0001-77, sediada na Av. Elias Haikel, s/n, Centro, Pindaré Mirim, CEP: 65.370-000, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HENRIQUE CALDEIRA SALGADO, portador da OAB/MA nº 4024 e inscrito no CPF sob o nº 067.329.413-72, residente e domiciliada na de Pindaré Mirim/MA, conforme o Processo Administrativo nº 132356/2018 - SECTUR. OBJETO: Fica alterada a conta bancária específica do referido Convênio para a Conta nº 28.377-0, Agência nº 2449-X, Banco do Brasil, situada na cidade de Pindaré Mirim-MA, devendo esta ser utilizada para transferência dos recursos, em conformidade com o plano de trabalho. BASE LE-GAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Intrução Normativa nº 18 do TCE/MA, de 03 de setembro de 2008, art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, do art. 27, VI, da Portaria Interministerial nº 424/2016, Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 199/2018 - SECTUR, além da Carta Magna Pátria. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 14 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA.Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 240/2018-SECTUR. PROCESSO N.º 120109/2018-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA E TURISMO/MA, com CNPJ nº 04.964.239/0001-32, representada por sua Presidente, Sra. FRANCI-NETE SANTOS BRAGA, portadora do RG nº 1581261 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 800.646.713-72.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 240/2018 - SECTUR por mais 66 (sessenta e seis) dias, com início em 14/02/2019, e término em 20/04/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 240/2018-SECTUR, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019. AS-SINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 05 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREI-RA-Chefe Assessoria Jurídica.ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 38/2018. REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2016/ASSJUR/SEMA, conforme Processo Administrativo nº 0269191/2018. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a Primor Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 04.175.420/0001-13. OBJETO: alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 23/2016, que trata do Valor e a Clausula Sexta, que trata da Vigência. VALOR: O valor que trata da Cláusula Terceira do Contrato ora aditivado é de R\$117.527,66 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), perfazendo ao valor global do contrato o montante de R\$1.559.013,24 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, treze reais e vinte e quatro centavos). O valor do presente Termo Aditivo refere-se ao reajuste de valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato ora aditivado. VIGÊNCIA: fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA **DE ASSINATURA**: 27.12.2018. **BASE LEGAL**: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72- Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - MÁRCIO

GUILHERME FREITAS ALBUQUERQUE – CPF n° 753.291.904-87 – Representante da Primor Empreendimentos LTDA.São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019.MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 022-2017/PGE-MA - Processo Administrativo 251438/2018. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADO-RIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Ouadra 22, Ouintas do Calhau e Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2019, com início a partir de 1º de janeiro de 2019. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2018. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado; Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral; PROJETO/ATIVIDADE: 0211 - Representação e Defesa do Estado; Natureza da Despesa: 339000 - Manutenção; FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão sob o nº 6469 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 838.231.403-10 e Representantes da Contratada: LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador do RG: 3027063209 e CPF nº 952.835.520-04 e JEFERSON THOMAS, inscrito no RG nº 1047554553 e CPF: 656.045.470-34. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/ MA. Em São Luís, 07 de fevereiro de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora Geral Adjunta

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA: 047/2019.ADITIVO Nº 002/2019.CONTRATO Nº 057/2014.PROCESSO Nº 0151/2019.RESENHA Nº 047/2019. QUARTO TERMO ADITIVO DE Nº 002/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/2014 – PROCESSO Nº 0151/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado DANIELA GONTIJO BARROS. OBJETO DO CONTRATO: Alteração dos dados pessoais e bancários da locadora. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado e, pela Locadora, Sra. Daniela Gontijo Barros. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica –DPE/MA.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº 01/2016-INMEQ-MA.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016; PROCESSO N.º: 207391/2015; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 consolidada, em especial no Art. 57, inc. II, art.61, parágrafo único e art. 65, inc. II, "d"; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDA-DE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ-MA e a empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com



início contados a partir de 16 de fevereiro de 2019 e término em 16 de fevereiro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0211 – ND: 3339039-20 – Locação de Veículos Automotores; PI: Manutenção. **FORO:** Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. ASSINATURAS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José Samuel de Miranda Melo Júnior, CPF nº. 404.458.283-15, e, pela contratada, assina seu Sócio Administrador, **José Bezerra Veras Júnior**, CPF n.º 551.894.583-34.São Luís, 15 de fevereiro de 2019. **Adm. José Samuel de M. Melo Júnior**-Presidente do INMEQ-MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2016-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EM-PRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES -EMSERH E O SR. ANTÔNIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229.839/2018/EM-SERH - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2016-DC/EM-SERH firmado entre as partes, nos termos previstos no item 2.1, da Cláusula Segunda, do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 005/2016-DC/ EMSERH pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em data de 04.03.2019 e término previsto para 04.03.2020 - **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do referido Contrato Administrativo para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 424.072,20 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setenta e dois reais e vinte centavos) - BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 229.839/2018/EMSERH, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADO: Sr. Antônio Fernando Bayma de Araújo - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH, Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e o Sr. Antônio Fernando Bayma de Araújo. São Luís (MA), 14 de Fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 055/2018 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.935.353/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo e renovar o valor incialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II da lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O contrato principal terá sua Cláusula Terceira alterada, passando sua vigência prorrogada pelo mesmo período do contrato, correspondendo a 12 (doze) meses. O valor total do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R\$ 1.380,816,72 (um milhão, trezentos e oitenta mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0024.2321.0000;3.3. 90.39.00.DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DATA DE AS-SINATURA: 04/02/2019. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSI-NATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Luis Henrique Pinheiro (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: a EMPRESA J W EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 17.185.454/0001-87, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 007/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3909/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de Recuperação de Vias Urbanas do Município de Coroatá-MA. Contrato nº 183/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2018. VIGÊNCIA: 04/01/2019 à 04/07/2019. Fica aditivado o prazo de 6 (seis) meses, no valor Global de R\$ 584.731,37 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 28/12/2018. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal da Casa Civil.

APOSTILA

FUNDAÇÃO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 041/2017.Nº PROCESSO: 122932/2017. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC CONTATADA: TCM Engenharia e Consultoria e Treinamentos -ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do índice IPC-A do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUS-TE - Pelas disposições no objeto deste instrumento o valor global do Contrato fica reajustado pelo percentual de 4,69% (quatro vírgula sessenta e nove por cento) a contar do dia 02 de janeiro de 2019, passando de **R\$ 98.900,00** (noventa e oito mil e novecentos reais) para **R\$** 103.541,19 (cento e três mil quinhentos e quarenta e um reais e dezenove centavos). SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado, a CONTRATADA, faz jus às diferenças entre o valor efetivamente pago e o valor devido, as quais serão apurados pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo os registro mantidos juntos à Administração.[...]CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e de seus Termos Aditivos, não modificados por este instrumento. Enviado em: 18/02/2019 – ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC. ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO.Presidente – FUNAC/MA

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CCL

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 058/2019-CCL.PROCES-SO Nº 137708/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 -POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís -

MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís -MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana – MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Od. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão -PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: VIP DISTRIBUIÇÃO E LO-GISTICA EIRELI - EPP, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018 - CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LO-GISTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 29.552.457/0001-48, localizada na Avenida Doze, Nº 26, quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000, representada pela Sra. Daniela Gomes de Santana, portador do RG: Nº 2000625 SSP/DF e o CPF: Nº 881.758.041-49, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA -DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PRE-ÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo **Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro -Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro



fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto -Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Daniela Gomes de Santana-VIP DISTRI-BUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019.PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 058/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edificio Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís -MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana - MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís - MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão - PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SE-DUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 - POE/ MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP | |
|---|-------------------------------------|
| CNPJ: N° 29.552.457/0001-48 | Telefone / Fax: (98) 98163-4410 |
| Endereço: Avenida Doze, Nº 26, quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000. | E-mail: viplogistica@outlook.com.br |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| | QUIDRO 2 MITERIALE REG | | | | |
|------|--|-----|------|-------------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 14 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PLÁSTICO, 9 X 330 MM (PARA ATÉ 50 FLS), COR PRETO. PACOTE COM 25 UNIDADES. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: LASSANE | PCT | 1404 | 1,75 | 2.457,00 |

| _ | |
|------|-----|
| / 10 | ŒΛ, |
| () | 睡/ |
| VI. | ルソ |

| 23 | FORMULÁRIO CONTINUO, MICROSERRILHADO, 80 COLUNAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 280 MM COM 02 VIAS, NA COR BRANCA 55G. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 3.000. Cota Principal MARCA: ALOFORM | CX | 826 | 120,00 | 99.120,00 |
|------|--|----|-----|--------|------------|
| 23.1 | FORMULÁRIO CONTINUO, MICROSERRILHADO, 80 COLUNAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 MM X 280 MM COM 02 VIAS, NA COR BRANCA 55G. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 3.000. Cota Reservada para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALOFORM | CX | 275 | 120,00 | 33.000,00 |
| | TOTAL | | | | 134.557,00 |

São Luís – MA, 14 de Fevereiro de 2019.**Luís Carlos Oliveira Silva-**Presidente da CCL. **Daniela Gomes de Santana-**VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019-CCL.PROCES-SO Nº 137708/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 -POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUÍS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edificio Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís - MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís -MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís -MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís - MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana – MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís – MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão -PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento

- SEPLAN, localizado na Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 – POE/MA, para REGIS-TRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 e 17 de Dezembro de 2018 e 07 de Janeiro de 2019 indica como vencedora a empresa: RABECA COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls1226 a 1229 do Processo nº 137708/2018 – CCL.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa RABECA COMÉRCIO E **SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: Nº 07.889.750/0001-05, localizada na Rua Joaquim Serra nº 140, Fé em Deus, CEP: 65035-330, São Luis/MA, representada pelo Sr. Nivaldo Louzeiro Coimbra, portador do RG: Nº 390.342 SSP - MA e o CPF: Nº 329.237.753-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEI-RA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137708/2018 - CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS**. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEI-RA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁU-SULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS .Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANE-XO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA .Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou



"Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registroParágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCE-LAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICI-PANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento

do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁU-SULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís MA, 14 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Nivaldo Louzeiro Coimbra-RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019.PRE-GÃO PRESENCIAL N.º 104/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 137708/2018 - CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 053/2019, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco -Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44 (Mexiana), Quadra 18, Número 35, Calhau. CEP: 65071-732, São Luís – MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Porto do Itaqui, São Luís - MA, 65085-370; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizado na R. Perdizes, 5 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão - FUNAC, localizado na R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Fundação da Memória Republicana, localizado na R. da Palma, 502 - Centro, São Luís -MA, 65010-620; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, localizado na Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na R. das Hortas, 270 - Centro, São Luís - MA, 65020-270; Agência Estadual de Mobilidade de Urbana - MOB, localizado na Rua Imperatriz, 50, São Luís - MA; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Lt. 25, Qd. 22. Quintas do Calhau CEP.: 65072-280. São



Luís (MA); Polícia Militar do Maranhão – PMMA, localizado na Avenida Jerônimo Albuquerque - Cantinho do Céu, São Luís - MA, 65065-180; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SAF, localizado na Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SE-DUC, localizado na Rua Conde D'Eu, n° 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, localizado na Av. Prof. Carlos Cunha, 3771-3893 - Jaracaty, São Luís - MA, 65075-380; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/n°,

Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, localizado na Av. Castelinho, S/N - Vila Palmeira, São Luís - MA, 65036-283; Secretaria de Transparência e Controle do Maranhão - STC, localizado na Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizado na Edificio Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 104/2018 - POE/MA. OBJETO: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

| EMPRESA: RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME | |
|--|---|
| CNPJ: N° 07.889.750/0001-05 | Telefone / Fax: (98) 3232-4227(98) 98807-6301 |
| Endereço: Rua Joaquim Serra nº 140, Fé em Deus, CEP: 65035-330, São Luis/MA. | E-mail: rabeca rep@yahoo.com.br |

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | | | |
|------|---|------------------------|------|-------------------------|----------------------|--|--|--|
| 1 | ELASTICO TIPO LIGA EM LÁTEX Nº 18. CAIXA COM 25 GRAMAS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: MAMUTH | CX | 5730 | 0,59 | 3.380,70 | | | |
| 5 | ENVELOPE COR OURO, GRAMATURA 80G/M², TAMANHO MÉDIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340 MM. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: SCRITY | PCT COM 10 UNIDADES | 275 | 1,94 | 533,50 | | | |
| 19 | FITA ADESIVA NAS DIMENSÕES 12 mm x 30m, TRANSPARENTE (CELOFANE). PACOTE COM 10 ROLOS. Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 MARCA: ALDEBRAS | PCT | 1736 | 4,50 | 7.812,00 | | | |
| | TOTAL | | | | | | | |

São Luís – MA, 14 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **Nivaldo Louzeiro Coimbra**-RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019-CCL.PROCES-SO Nº 137691/2018 - CCL.PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA.Pelo presente instrumento, a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 -79, com sede na Rua 44, Qd. 18, nº 35, Bairro Calhau, São Luís -MA, CEP: 65.071-743, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. LUIS CARLOS OLIVEIRA SILVA, doravante denominada **OR-**GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas das Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau, nº13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís – MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/n°, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - INMEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau – São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4° andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Geral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência SEGEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/ nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle – STC, Cunha Edificio Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 06 de Novembro de 2018 e 21 de Janeiro de 2019 indica como vencedor a empresa: RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, e a respectiva homologação às fls. 1172 a 1174 do Processo nº 137691/2018 - CCL.RESOL-VE:Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: N° 07.889.750/0001-05, localizada na Rua Joaquim Serra, N° 140, Fé em Deus, São Luis - MA, CEP: 65.035-330, representada pelo Sr. Nivaldo Louzeiro Coimbra, portador do RG: Nº 390.342 SSP/MA e o CPF: 329.237.753-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.arágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE



para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 -POE/MA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 137691/2018 – CCL. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO CENTRAL PER-MANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratacões adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e ór-

gãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONA L DE PRECOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.**Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GE-RENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7° da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA ONZE - DA PU-BLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FI-NAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA TREZE - DO FORO. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 07 de Fevereiro de 2019. Luís Carlos Oliveira Silva-Presidente da CCL. Nivaldo Louzeiro Coimbra-RABECA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2018 - POE/MA.PROCESSO N.º 137691/2018. CCL.VIGENCIA: 12 MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 041/2019, celebrada perante a COMISSÃO CEN-



TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; localizado na Av. Marechal Castelo Branco – Edifício Jorge Nicolau, n°13, São Francisco, CEP 65076-090, São Luís - MA; Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65010-000; São Luís/MA; Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340; Fundação da Criança e do Adolescente - FU-NAC, R. das Criolas, 850 - Centro, São Luís - MA, 65015-910; Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão - IN-MEQ, Rua do Maçarico, Quadra 28, 145 - Ponta do Farol, São Luís - MA, 65077-200; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, Localizado na Rua das Hortas, nº 270, Centro, CEP 65020-270, São Luís/MA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana - MOB, Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Edifício Caracas 1º Andar, Quintas do Calhau - São Luís. CEP: 65070-835; Núcleo de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão - NASSP, Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, 4º andar, S/N, Calhau, CEP: 65074-220; Procuradoria Ge-

ral do Estado do Maranhão - PGE/MA, Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 22, Lote 25, s/n - Quintas do Calhau, São Luís - MA, 65072-280; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque s/n, Calhau, CEP 65074-220 São Luís/MA; Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Av. São Luís Rei de França, 1519-1561 - Turu, São Luís - MA, 65045-250; Secretaria de Estado da Educação -SEDUC, Endereço: Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, CEP 65030-330 - São Luis/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SE-FAZ, Localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65076-905; São Luís/MA; Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SE-GEP, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220; Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, localizada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, CEP: 65036-283; São Luís/MA; Secretaria de Transparência e Controle - STC, Cunha Edifício Nagib Haickel, R. José Carlos Macieira - Jaracaty, MA, 65076-820; Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, Edifício Nagib Haickel - Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís - MA, 65076-820 e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2018 - POE/MA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| EMPRESA: RABECA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | |
|--|---------------------------------|
| CNPJ: N° 07.889.750/0001-05 | Telefone / Fax: (98) 98807-6301 |
| Endereço: Rua Joaquim Serra, N° 140, Fé em Deus, São Luis - MA, CEP: 65.035-330. | E-mail: rabeca rep@yahoo.com.br |

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
|------|---|-----|------|-------------------|----------------|--|
| 1 | CADERNO BROCHURA (GRAMPADO), PAUTADO, CAPA DURA, 96 FOLHAS, TAMANHO APROX: 140X200CM. MARCA: 3B Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 | UND | 3560 | R\$ 1,92 | R\$ 6.835,20 | |
| | CALCULADORA BÁSICA DE MÃO DE 08 DÍGITOS, COM MEMÓRIA E FUNÇÕES DE RAIZ QUADRADA, ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO E PORCENTAGEM. MARCA: CLASSE Exclusivo para ME/EPP/MEI na Lei nº 10.403/15 | UN. | 1330 | R\$ 4,20 | R\$ 5.586,00 | |
| | TOTAL | | | | | |

São Luís - MA, 07 de Fevereiro de 2019. **Luís Carlos Oliveira Silva**-Presidente da CCL. **Nivaldo Louzeiro Coimbra-**RABECA CO-MÉRCIO E SERVICOS LTDA ME

FAZENDA TERRA NOVA S/A CNPJ N° 06.752.026/0001-72 NIRE 21 3 00000674

SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NARIA REALIZADA EM 17/12/2018 E ESTATUTO CONSO-LIDADO.DATA/HORA/LOCAL: 17/12/2018; 10:00h, na sede da Cia. na Cidade de Tuntum, no Estado do Maranhão, na Fazenda Terra Nova S/N, CEP 65763-000. QUORUM: totalidade do capital social, consoante declarações previstas no art. 127 da Lei nº 6.404/76. ORDEM DO DIA: Tomar conhecimento e deliberar: 1. Sobre a Transação de venda e compra das ações que compõem o capital; 2. Sobre a desistência de liquidação da sociedade; 3. Sobre as normas estatutárias ajustando-as à concepção empresarial dos novos proprietários do capital, promovendo uma Consolidação Estatutária; 4. Tomar conhecimento da renúncia do liquidante. 5. Eleger novos administradores; 6. Outros assuntos correlatos. DISCUSSÃO/ DELIBERAÇÕES: As matérias objeto da ORDEM DO DIA foram colocadas em discussão e, em sequência em votação cujo resultado é o seguinte: a) – os promitentes compradores do capital se encontravam presentes no recinto da reunião e ratificaram a decisão de adquirir; b) – os proprietários do capital ratificaram a venda das ações representativas da totalidade do capital; c) – em consequência a assembleia deliberou suspender os trabalhos para os procedimentos de assentamentos nos livros próprios (Transferência de Ações e Registro de Ações Nominativas) da ratificação da compra e venda; d) No retorno dos trabalhos o presidente da assembleia e liquidante solicitou aos novos proprietários das ações representativas do capital social: 1) - que prestassem as declarações previstas no art. 127 da Lei nº 6.404/76; 2) – reinstalassem a mesa dos trabalhos, substituindo-o haja vista sua renúncia como presidente da assembleia e liquidante; e) – a mesa foi recomposta, sendo: CLAUDIA VASCONCLOS BEZERRA MARTINS, aclamado para presidente e LINALDA DUARTE MARTINS convidada para secretária, permanecendo no recinto da reunião o até então liquidante e demais acionistas para prestarem eventuais esclarecimentos; f) - a) - foi suspenso o estado de "Liquidação" da sociedade, haja vista manifestação unânime dos novos acionistas; g) - foi aprovada a Consolidação Estatutária que se constitui anexo à presente ata; h) - foi eleita a nova administração com mandato de 3 (três) anos que se encerrará em 16/12/2021, assim composta: CLAUDIA VASCONCELOS BEZERRA MARTINS, brasileira, solteira, administradora, natural da cidade de Monteiro – PB, nascida em 24/11/1966,



portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01743876512, expedida pelo DETRAN/PB em 14/07/2016 e CPF nº 485.060.444-72, residente e domiciliada na cidade de Recife – PE, na Av. Antônio de Góes, nº 60, 7º andar, conj. 46 E, bairro do Pina, CEP 51010-000, para o cargo de Diretora Executiva; e LINALDA DUARTE MARTINS, brasileira, economista, casada em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Serra Branca – PB, nascida em 15/09/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.956.127-SSP/PE e do CPF nº 332.953.874-00, residente e domiciliado na Rua Padre Carapuceiro, 858. 6º andar, Conjunto 16º Bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-280 – Recife, para o cargo de Diretora Executiva; h) - Os eleitos estando presentes no recinto da reunião declararam não estar incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer mencionados cargos para os quais foram eleitos, razão por que foram empossados pela Assembleia Geral; i) - A matéria relacionada à continuidade das atividades econômicas da Companhia teve consenso dos acionistas; j) – As demais matérias foram aprovadas, por unanimidade, sem voto dissidente ou de protesto; k) – a remuneração da administração será fixada após a reestruturação técnica, administrativa e financeira da sociedade; l) - Não eleger Conselho Fiscal porque não foi solicitada sua instalação. OUTROS EVENTOS: a) foi franqueada a palavra que não foi usada; b) foram suspensos os trabalhos da assembleia para elaboração da ata; c) foi a mesma aprovada por unanimidade e está assinada por todos os presentes, conforme adiante indicado. Foi arquivada na JUCEMA em 05/02/2019 sob o nº 20190207060, protocolo 190207060, de 22/01/2019.

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO (anexo à ata da assembleia geral extraordinária realizada em 17/12/2018.CAPÍTULO I - DENO-MINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO - Art. 1º. – FAZEN-DA TERRA NOVA S/A - CNPJ Nº 06.752.026/0001-72 - NIRE 21 3 00000674, é uma Sociedade Anônima de Capital Fixo e Fechado, que se rege pelo presente Estatuto, pela Lei N.º 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis. Art. 2°. - A Sociedade tem sede e foro jurídico na Cidade de Tuntum, no Estado do Maranhão, na Fazenda Terra Nova S/N, CEP 65763-000. Parágrafo Único – A sociedade poderá, a critério da Assembleia Geral, criar, manter e extinguir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do País ou no Exterior; Art. 3°. – A sociedade tem por objetivo o CNAE – 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte – desenvolver as atividades: Pecuária Bovina de Corte nas fases de cria, recria e engorda e agricultura de subsistência podendo dedicar-se a outras atividades correlatas mediante deliberação da Assembleia Geral. Parágrafo Único - A Sociedade poderá participar do Capital Social de outras empresas. Art. 4º-A sociedade durará por tempo indeterminado. CAPÍTULO II - CAPI-TAL E AÇÕES - Art. 5°. - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 5.342.934,12 (cinco milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e doze centavos), representado por 5.213.952 (cinco milhões, duzentos e treze mil, novecentos e cinquenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 3.939.232 (três milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentas e trinta e duas) ações ordinárias; 199.869 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove) ações preferenciais classe "A"; 1.074.851 (hum milhão, setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um) ações preferenciais classe "B"; § 1º - Os acionistas poderão ter nacionalidade brasileira ou não e poderão ser pessoa jurídica nacional ou não; § 2º - As ações preferenciais não terão direito a voto, salvo nos casos expressos em lei. § 3º - a sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, assim como a transferência destas, sem o pagamento de qualquer taxa ou despesa, em qualquer dos casos aqui previstos; § 4º - Os certificados de ações, cautelas ou títulos que as representem serão, obrigatoriamente, assinados pelo diretor por dois diretores, em conjunto; § 5º - As ações preferenciais classe "A" destinavam-se a acionistas pessoas físicas não integrantes do grupo líder, para aproveitamento dos incentivos fiscais decorrentes do imposto de renda a pagar que não tiveram tomadores e deixaram de existir nesta

consolidação; § 6º - As ações preferenciais classe "A" foram originalmente emitidas como ações preferenciais classe "B" foram subscritas, por investidores com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74. § 7º - As ações preferenciais classe "B" foram subscritas originalmente como ações preferenciais classe "C" com recursos de incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, para integralização do seu valor com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74, e legislação posterior, foram intransferíveis pelo prazo de quatro (4) anos; § 8º - As ações preferenciais classes "A" e "B" terão participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto-Lei 1376/74, e gozarão de prioridade no reembolso do capital, prioridade no recebimento do dividendo máximo que for atribuído às ordinárias, não cumulativo; participação, sem restrições, no aumento do capital de corrente de correção monetária; participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultado, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título; § 9º - O dividendo das ações preferenciais não será cumulativo; § 10 - Depois de distribuído o dividendo mínimo prioritário das ações preferenciais, estipulado neste artigo, será distribuído o dividendo das ações ordinárias, até o percentual fixado para aquelas, após o que todas as ações participarão proporcionalmente do restante do lucro líquido; § 11 - As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias, consoante previsto no art. 19 da Lei 6.404/76, quando requerido pela maioria absoluta de ações e mediante aprovação por assembleia geral extraordinária que modificará a redação estatutária adequando-a; § 12 - Aos acionistas preferenciais fica assegurado o direito de preferência para subscrição do aumento do capital na proporção das ações que possuírem, quando o aumento de capital for para integralização em dinheiro salvo se a subscrição e integralização for ser efetuada para integralização com recursos originários de incentivos fiscais; § 13 - A integralização de ações ordinárias ou preferenciais emitidas após esta consolidação poderá ser realizada com créditos, direitos, pela conferência de qualquer bem susceptível de avaliação, em dinheiro, ou qualquer outra forma admitida pela legislação. § 14 - Cabe à Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, deliberar sobre a emissão e colocação de novas ações, para realização do seu valor em dinheiro, ou bens, ou, ainda, pela incorporação de reservas disponíveis, inclusive lucros suspensos, e créditos em conta corrente na escrita da sociedade. § 15 - No caso de emissão de ações para realização do seu valor em dinheiro, a Assembleia Geral fixará as condições de preço e prazo para sua integralização, ficando o subscritor obrigado a pagar no ato da subscrição a entrada inicial, a qual não poderá ser inferior à prevista em lei, ou em resolução do órgão competente da administração pública, e poderá ser recebida pela sociedade independentemente do depósito bancário; § 16 - O Conselho Fiscal será obrigatoriamente ouvido, se em funcionamento, nos casos de deliberação sobre o aumento do capital social; Art. 6°. - A emissão de ações é de competência da Assembleia Geral Extraordinária que decidirá sobre a reforma do artigo 5º do estatuto social; Art. 7º. - Na subscrição de ações será exigido a integralização mínima que for fixada pelo órgão competente, podendo os valores ser pagos diretamente à sociedade. Art. 8º. - Os dividendos anuais serão não cumulativos de, no mínimo, 25% do lucro líquido apurado. Art. 9º. - A Assembleia Geral Extraordinária poderá autorizar a aplicação de lucros e reservas no resgate ou na amortização de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação, nos termos e condições previstos no Artigo 44 da Lei 6.404/76. Art. 10. – Na proporção das ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital quando estes não forem para integralização de incentivos fiscais, referentes a projetos aprovados pela SUDENE. Eventuais sobras sofrerão rateio consoante previsto na alínea "b" do § 7º do artigo 171 da Lei 6.404/7, podendo o saldo, se houver, ser subscrito por terceiros, de acordo com os critérios estabelecidos pela assembleia geral ou cancelada a emissão correspondente as sobras não subscritas. Art. 11. O direito de preferência assegurado a todos os acionistas, exceto



quando a emissão for para absorção de recursos de incentivos fiscais, deverá ser exercitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital para este fim. CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 12. – A Assembleia Geral Ordinária será convocada a cada ano dentro dos 04 (quatro) meses após o término do exercício social e, a Extraordinária, em qualquer tempo, sempre que os interesses da sociedade exigirem. Art. 13. - A Assembleia Geral, quer ordinária, quer extraordinária, será convocada na forma estabelecida em lei, devendo ser instalada e presidida pelo diretor executivo ou por acionista eleito por aclamação, que escolherá um dos acionistas presentes para secretariar. Art. 14. - Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído a menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. Art. 15. - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Administradores, global ou individualmente. CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO - Art. 16. - A sociedade será administrada por uma DIRETORIA, composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no País, designados de Diretor Executivo, eleitos pela Assembleia Geral, para exercer um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1°. – Os membros da diretoria serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Assembleias e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos. § 2º. – No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro, cabe à assembleia indicar seu substituto. § 3°. – No caso de vacância, será convocada Assembleia Geral pelo membro remanescente. Art. 17. – A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes são conferidos por lei, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, bem assim os especificados neste Estatuto. Art. 18. - A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhes, dentro da orientação traçada pela Assembleia Geral assegurar o funcionamento regular da companhia, ficando investida de poderes para praticar todos os atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei, ou por este Estatuto, sejam atribuição de outro órgão. Art. 19. - A sociedade será representada pelos Diretores Executivos, sempre em conjunto, ou por procuradores constituídos pelos mesmos. § 1º - A nomeação de procuradores em nome da companhia, será através de instrumento público ou particular, com prazo de validade do mandato que não poderá ser superior a 03 (três) anos, e especificação clara dos poderes outorgados, salvo quando o mandato for judicial que terá validade até o final da demanda. § 2° – É vedado à administração nomear "procurador" outorgando poderes para vender "ativos", pois esta ação é privativa dos dois diretores executivos em conjunto, dispensada a manifestação da assembleia geral. Art. 20. – Compete à Diretoria em conjunto: a) Executar a orientação geral dos negócios fixada pela Assembleia Geral; b) Aprovar o Regimento Interno da Companhia e o plano básico de organização; c) Submeter a Assembleia Geral propostas versando sobre reforma de estatutos, dissolução e liquidação da companhia, fusão, cisão ou incorporação, sob qualquer modalidade, de lucros e reservas, concordata e falência; d) Autorizar a participação da Companhia sob qualquer forma ou título, em outras sociedades já existentes ou por se constituírem, e, determinar o modo pelo qual será exercido o seu direito de voto nas sociedades em que participar, bem como autorizar a liquidação de investimentos em outras companhias ou a venda dessa participação à terceiros; e) Determinar a abertura e fechamento de filiais e demais dependências da Companhia, referidos no Art. 2º. desse Estatuto; f) Deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social que não sejam da competência da Assembleia Geral; g) Estabelecer a estrutura administrativa da companhia e fixar os níveis de remuneração do pessoal; h) Executar e controlar a política econômico-financeira, técnica, comercial e administrativa da companhia; i) Aceitar, emitir, endossar títulos cambiais de qualquer natureza, receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, assinando, emitindo e endossando cheques e outros papéis necessários à operacionalização, avalizar títulos cambiais. j) Representar a companhia ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente; l) Pleitear e contratar empréstimos e financiamentos oferecendo bens em garantia ou não. Art. 21. Compete a qualquer Diretor, que distribuirão as atribuições entre si: a) Convocar e presidir as Reuniões da Diretoria; b) Supervisionar os serviços

administrativos do órgão; c) Convocar e presidir a Assembleia Geral. CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL - Art. 22. – A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, funcionando de modo não permanente e só será instalado quando pedido por acionistas na forma de Lei. Art. 23. - O Conselho Fiscal terá mandato até a próxima assembleia geral ordinária, podendo ser reeleito, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia geral que o eleger, entendendo-se que não será inferior a 10% (dez por cento) do que ganha em média, a Diretoria. Art. 24. – O Conselho Fiscal terá os poderes e atribuições que lhe confere a lei e este Estatuto. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL - Art. 25. - O Exercício social coincidirá com o ano civil, quando serão levantadas as demonstrações financeiras na forma da legislação em vigor; Art. 26. - Do lucro líquido apurado e depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, o saldo terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas em geral; c) O saldo restante terá a destinação que for definida pela Assembleia Geral. Parágrafo Único - O dividendo deverá ser pago no semestre seguinte em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício. Art. 27. - Os dividendos atribuídos aos acionistas não renderão juros, enquanto não procurados pelos interessados, e, se não reclamados até 03 (três) anos, prescreverão em favor da companhia. CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO - Art. 28. – Compete a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará no período de liquidação. Aprovado na Assembleia Geral de Constituição realizada em 09/12/1981, arquivada na JUCEMA sob o nº NIRE 21 3 00000674, em 16/12/1981, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Alterado nas Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 03/10/1995, arquivada na JUCEMA sob o nº 5478 de 13/11/1995, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Alterado nas Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 13/09/1999, arquivada na JUCEMA sob o nº 90157016 em 20/09/1999, publicadas no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Consolidado nas Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de outubro de 2014 arquivada na JUCEMA e publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão.Consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2018 arquivada na JUCEMA em 05/02/2019 sob o nº 20190207060, protocolo 190207060, de 22/01/2019.e será publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Cláudia Vasconcelos Bezerra Martins - Presidente da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17/12/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-SUPEC/COLIC-TCE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10276/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - COLIC/TCE.O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 8250/2014, o edital do Pregão Presencial nº 001/2019, constante do Processo administrativo nº 10276/2018, torna público a Ata de Registro de Preços nº 004/2019, tendo como objeto a aquisição eventual de combustíveis para a frota de veículos do TCE/MA, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência da presente Ata, cuja validade é de 12 (doze) meses contínuos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. A empresa detentora do menor preço registrado para o item assume o compromisso de fornecer o objeto, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As condições de execução, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de Pregão Presencial nº 001/2019 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 10276/2018 integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.1-DADOS DA EMPRESA:Razão Social: Posto Natureza Vinhais/L S Comércio e Serviços LTDA. - CNPJ: 12.125.791/0001-70. Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, 07 – Vinhais. Telefone: 98 3311-3200. Nome do representante: Rogério Menezes Tavares CPF: 509.519.632-87



| Item | Descrição | Unid. | Quant. Estimada | Percentual de desconto (%) sobre o valor má- ximo mensal divulgado pela ANP ao consumidor do Estado do Maranhão na capital. |
|------|----------------|-------|-----------------|--|
| 1 | Gasolina comum | Litro | 50.000 | 11,30 % |

| Item | Descrição | Unid. | Quant.Estimada | Percentual de desconto (%) sobre o valor máximo mensal divulgado pela ANP ao consumidor do Estado do Maranhão na capital. |
|------|------------|-------|----------------|---|
| 2 | Diesel S10 | Litro | 25.000 | 10,30% |

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2019. São Luís, 12 de fevereiro de 2019. Odine Q. A. Ericeira – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.REF.: "Ata de Registro de Preço para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, ORGANIZA-ÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS NO ANO DE 2019 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, tendo como órgão participante a Secretaria Municipal de Administração.", nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecida no Edital e seus Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 026/2018. ORGÃO: Município de ICATU/MA, através de sua Secretaria Municipal de Administração, Processo Administrativo nº 040/2018. EMPRESA BENEFI-CIÁRIA: MV LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.198.963/0001-56. Valor Global de R\$ 740.200,00 (SETECEN-TOS E QUARENTA MIL E DUZENTOS REAIS). meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. Icatu de 11 de janeiro de 2019. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA ALVES – Secretário Municipal de Administração de Icatu/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha). Pregão Presencial nº 02/2019. Processo Administrativo: 025/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: Nunes e Cidreira Ltda. – ME (Casa do Gás), CNPJ nº 03.975.103/0002-46. Vigência da Ata: 06/02/2019 a 06/02/2020.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | FABRICANTE/ | PREÇO | PREÇO | |
|------------------------|--|------|-------|--------------|------------|------------|--|
| I I E IVI | • | UND | QUANT | MARCA | UNITÁRIO | TOTAL | |
| | Recarga de GLP P13 para botijão com diâmetro mínimo de 360mm, altura | | | | | | |
| | mínima de 476mm, confeccionado em aço carbono de 2,5 a 3,0mm de espessura, | | | | | | |
| 1 | pressão interna de 2 a 7 kg/cm ² , dispositivo FDE segurança do tipo plugue | Unid | 1.346 | Supergásbras | 81,00 | 109.026,00 | |
| | fusível, aplicação, padrão da válvula de acordo com a Norma ABNT NBR 8614, | | | | | | |
| | para uso em fogão doméstico | | | | | | |
| | Botijão de GLP P13 vazio com altura: 475mm, Peso aproximado do cilindro | | | | | | |
| 2 | vazio - Tara: 15kg, Diâmetro externo: 360mm, Capacidade: 31,5L, Pressão | Unid | 30 | Supergásbras | 200,00 | 6,000,00 | |
| 2 | de serviço: 17Kfg/cm2, para uso em fogão doméstico, prazo de garantia de | Unia | 30 | | | 6.000,00 | |
| | fabricação 12 meses | | | | | | |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | 115.026,00 | | |
| | CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
| EMPRI | ESA: TECC Empreendimentos Ltda.CNPJ: 07.308.422/0001-78.ITEM: 1 | | | | | | |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e componentes. Pregão Presencial nº 03/2019. Processo Administrativo: 020/2018-SEMUS. Beneficiária da Ata: V. A. M. Serra - ME, CNPJ nº 01.756.182/0001-98. Vigência da Ata: 07/02/2019 a 07/02/2020.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | FABRICANTE/ | PREÇO | PREÇO |
|---------|---|------|-------|---------------|----------|-----------|
| 1112141 | ESI ECIFICAÇÃO | UND | | MARCA | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Oxigênio medicinal gasoso, Grau de pureza mínima de 99,5%, símbolo O², com as seguintes características físico-química mínima: inodoro, insípido, não inflamável, comburente. Peso molecular de 31,9988, armazenamento em cilindro transportável com capacidade máxima de 10m³, de acordo cm as Resoluções 50/2002 e 68, de 21/2002, da ANVISA. | m³ | 1.800 | White Martins | 31,50 | 56.700,00 |
| 2 | Umidificador para fluxômetro de oxigênio em plástico com encaixe em metal na saída superior e capacidade para 250ml. | Unid | 30 | BMI | 440,00 | 13.200,00 |
| 3 | Regulador de pressão com fluxômetro para rede de oxigênio, com as seguintes especificações: - Regulador de Pressão utilizado para regular a pressão de consumo de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), permite reduzir a pressão da rede (8,0 Kgf/cm²) para pressão de saída de 3,5 kgf/cm². - Fluxômetro de 0-15 l/min, constituído de corpo em latão cromado, guarnição e tubo de medicação em policarbonato cristal, esfera em aço inoxidável, vazão máxima de 15 l/min a uma pressão de 3,5 kgf/cm, sistema de relagem de vazão por válvula de agulha, porca de conexão de entrada, com abas para permitir montagem manual. Escala com duplo cônico. Conexões de entrada e saída normatizada pela ABNT 204-1. | Unid | 15 | Medaxo | 288,00 | 4.320,00 |
| | VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | 74.220,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada de professores e demais profissionais da Secretaria Municipal de Educação de Penalva/MA. Pregão Presencial nº 07/2019. Processo Administrativo: 018/2018-SEMED. Beneficiária da Ata: EMC Rocha Serviços e Comércio Ltda. - ME, CNPJ nº 15.051.156/0001-79. Vigência da Ata: 11/02/2019 a 11/02/2020.



| | PLANILHA ORCAMENTÁRIA | | | | | | |
|--|--|-------|----------|-------------------|----------------|--|--|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | | |
| MÓDULO I | | | | | | | |
| 1 | Palestrantes (Seminário – 4 h) | 04 | und | 1.500,00 | 6.000,00 | | |
| 2 | Instrutores (20 inst.x 8h) | 160 | H | 95,00 | 15.200,00 | | |
| 3 | Coordenação Geral (1 coord.x 50h) | 30 | Н | 95,00 | 2.850,00 | | |
| 4 | Coordenação Pedagógica (2 coord.x 30h) | 60 | H | 95,00 | 5.700,00 | | |
| 5 | Pessoal de Apoio (1 sup.x 40h) | 40 | H | 75,00 | 3.000,00 | | |
| 6 | Alimentação – Equipe Técnica (Almoço/Jantar – Dia) 18 pes.x 2 unid x3 dias= | 108 | Refeição | 21,00 | 2.268,00 | | |
| 7 | Transporte – Equipe Técnica – (ida/volta) – Locação e/ou/ passagens ou combustivel | 38 | Diária | 59,00 | 2.242,00 | | |
| 8 | Alimentação – Cursistas (Almoço/ Jantar- Dia) 38 x 2 x 3 dias | 228 | Refeição | 21,00 | 4.788,00 | | |
| 9 | Lanche Cursistas e Equipe (2 lanches/ 3 dia) – (488 x 2 x 3) | 2.928 | Lanche | 4,50 | 13.176,00 | | |
| Subtotal 1 | | | | | | | |
| Outras despesas (Material de apoio pedagógico) | | | | | | | |
| 10 | Kit Cursistas (camisa, pasta, bloco, caneta, borracha, régua, folder, programação). | 950 | Kit | 35,00 | 33.250,00 | | |
| 11 | Certificados e Crachás (Cursistas e Equipe) | 950 | Kit | 9,00 | 8.550,00 | | |
| 12 | Banner (4 x 2m) | 01 | Um | 500 | 500,00 | | |
| | Kit Material didático (apostila, papel 40k, fita gomada, papel pardo, pincel atômico, cartolina, | | | | | | |
| 13 | papel cartão, cola branca, TNT, EVA, hidrocor, giz de cera, cola de isopor, tesoura sem ponta, | 950 | Kit | 12,00 | 11.400,00 | | |
| | papel crepom, papel laminado) + 1 resma chamex | | | | | | |
| Subtotal 2 | | | | | | | |
| VALOR PARCIAL (1 + 2) | | | | | 108.924,00 | | |
| VALOR TOTAL A | | | | | | | |

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | UNIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | | |
|-----------------------------------|--|-------|----------|-------------------|----------------|--|--|
| MÓDULO II e III | | | | | | | |
| 1 | Instrutores (20 inst.x 8h) | 160 | Н | 100,00 | 16.000,00 | | |
| 2 | Coordenação Geral (1 coord.x 50h) | 30 | Н | 105,00 | 3.150,00 | | |
| 3 | Coordenação Pedagógica (2 coord.x 30h) | 60 | Н | 105,00 | 6.300,00 | | |
| 4 | Pessoal de Apoio (1 sup.x 30h) | 30 | Н | 74,00 | 2.220,00 | | |
| 5 | Alimentação – Equipe Técnica (Almoço/Jantar – Dia) 15 pes.x 2 unid x3 dias= | 90 | Refeição | 21,00 | 1.890,00 | | |
| 6 | Transporte – Equipe Técnica – (ida/volta) – Locação e/ou/ passagens ou combustivel | 30 | Diária | 53,80 | 1.614,00 | | |
| 7 | Alimentação – Cursistas (Almoço/ Jantar- Dia) 38 x 2 x 3 dias | 228 | Refeição | 20,00 | 4.560,00 | | |
| 8 | Lanche Cursistas e Equipe (2 lanches/ 3 dia) – (485 x 2 x 3) | 2.910 | Lanche | 4,40 | 12.804,00 | | |
| Subtota | | | | | | | |
| | Outras despesas (Material de apoio pedagógico) | | | | | | |
| 9 | Kit Cursistas (pasta, bloco, caneta, borracha, régua, folder, programação). | 950 | Kit | 8,00 | 7.600,00 | | |
| | Kit Material didático (apostila, papel 40k, fita gomada, papel pardo, pincel atômico, cartolina, | | | | | | |
| 10 | papel cartão, cola branca, TNT, EVA, hidrocor, giz de cera, cola de isopor, tesoura sem ponta, | 950 | Kit | 12,00 | 11.400,00 | | |
| | papel crepom, papel laminado) + 1 resma chamex | 930 | Kit | 12,00 | 19.000.00 | | |
| Subtotal 4 | | | | | | | |
| VALOR PARCIAL (3 + 4) | | | | | | | |
| VALOR TOTAL B (1 Módulo) | | | | | | | |
| VALOR TOTAL B (2 Módulos) | | | | | | | |
| VALOR GERAL (Módulos I, II e III) | | | | | | | |
| | CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
| EMPRI | EMPRESA: M. C. Chaves.CNPJ: 15.051.156/0001-79. ITEM: Módulo I, II e III | | | | | | |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019. Objeto: Aquisição de camisetas. Pregão Presencial nº 12/2019. Processo Administrativo: 030/2018-SEMAD. Beneficiária da Ata: Parga e Filhos Ltda. - ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43. Vigência da Ata: 14/02/2019 a 14/02/2020.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | FABRICANTE/ MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--|---|------|-------|----------------------|-------------------|----------------|
| | Camiseta em malha PV, manga curta, gola careca ou V, com pintura em sublimação | | | | | |
| 1 | frente e/ou verso, conforme layout apresentado pela Prefeitura, tamanho P, M, G e | Unid | 5.000 | Malharia Vitória | 18,35 | 91.750,00 |
| | GG e cor variada | | | | | |
| VALOR TOTAL REGISTRADO | | | | | | 91.750,00 |
| CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
| | EMPRESA: F. Santos & Cunha Ltda ME.CNPJ: 11.454.051/0001-00. ITEM: 1 | | | | | |

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. RATIFICO o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria, designado pela Portaria nº 231/2018 GAB-SECTUR, de 22 de Maio de 2018, acostado aos autos do Processo Administrativo nº. 26457/2019, em favor da Contratação do consagrado cantor TATAU através da empresa RJ PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME, CNPJ 09.06.847.897/0001-70., estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 846, Sala 421, Edifício Max Center, Bairro Itaigara, Salvador/BA, CEP nº 41.825-900, representada pelo Senhor João Pereira

dos Santos Filho, RG N° 348279353 SSP/BA, CPF N.° 009.432.402-36, para show a ser realizado dia 03 de março de 2019 Na programação do CARNAVAL DE TODOS 2019, NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, totalizando o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.101 - SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECTUR; FUNÇÃO: 13 - CULTURA; SUB-FUNÇÃO: 0392 - DIFUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 - FONTE DO RECURSO; AÇÃO: 4707 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE GRANDE PORTE DO ESTADO; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI - CARNAVAL. VALOR: R\$ 155.000,00. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2019.DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo CPF N° 016.580.903-57



SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO. TORNAR SEM EFEITO A PUBLICA-ÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 029/2018 – SINFRA, publicado no DOE DE 15/02/2019, Página 02, Edição de Terceiros 033. Processo nº 209.993/2018 – SINFRA. Justificativa: reintegração do processo de Construção da Escola Digna, no Município de Codó/MA, Povoado de Rumo. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor da Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 010/2019. PROCESSO Nº 0205442/2017. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária — SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação — CSLIC, torna público aos interessados que está SUSPENSA a Sessão do Pregão Presencial nº 010 /2019 — SEAP que seria realizada no dia 27 de fevereiro de 2019 às 14h30min, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de INTERNET banda larga nas Unidades Prisionais em todos os municípios do Estado do Maranhão. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), jornais de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSE-CA COELHO FILHO — Pregoeiro da CSLIC — SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. PRO CESSO Nº 0290628/ 2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de lavadora de alta pressão para atender as unidades prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitencia-<u>ria - SEAP</u>, que será realizada no dia 14 de março de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, S/N°, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019-SSP Processo Administrativo nº 013789/2019-SSP/MA EXCLU-SIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, através de seu (sua) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 08 de março de 2019, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 – SSP/MA, do tipo Menor Preço, por item, cujo objeto é aquisição de materiais diversos (pincéis, espanadores, aplicadores de pó magnéticos, levantadores, pós para revelação e fitas magnéticas) relacionados a levantamentos de impressões digitais em locais de crime a serem utilizados pelos profissionais da Superintendência de Polícia Técnico Científica-SPTC, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3555/2000 e Decreto Estadual n° 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 15,00 (quinze) reais, feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual – DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma,gov.br, código da receita 206 - FESP. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Secretaria no site www.ssp.ma.gov.br. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746.São Luís, 15 de fevereiro de 2019. Rosirene Travassos Pinto Pregoeira Oficial – SSP/MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018. DETRAN/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00226303 /2018. **DETRAN/MA.** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 28/2018.DETRAN/MA, que tem por objeto a "contratação de EM PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 21 (VINTE E UM) DECIBELÍMETRO DIGITAL PARA SETOR DE VISTO RIA DO DETRAN/MA, incluindo o serviço de entrega, conforme as especificações técnicas e descrições do Termo de Referência constante no Anexo I, do Edital.", corroborada pelo disposto no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, pois houve ausência de licitantes sendo DESERTO o Pregão Presencial nº28/2018, que tem como objeto a o fornecimento de Decibelímetro Digital, no que restou impossibilitada a continuidade do procedimento licitatório. O processo licitatório se encontra com vista franqueada aos interessados na Comissão Setorial de Licitação do DETRAN/MA, pelo prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato. São Luís, 11 de fevereiro de 2019. Joaquim Leandro Carvalho Lobato Nunes Oliveira Pregoeiro do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes o Pregão Presencial nº 003/2019, para aquisição de Material de Consumo (expediente), visando suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência -Anexo I, do Edital. Data/Hora de Abertura: dia 08/03/2019 às 09h30min. O Edital poderá ser consultado ou obtido gratuitamente por meio digital na CPL, ou através dos endereços eletrônicos www.defensoria.ma.def.br e www.tce.ma.gov.br/mural de licitações. Esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL no horário de expediente. São Luís, 18/Fevereiro/2019. Anunciação de M. C. Barbosa-Presidente da CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DIS PENSA. Processo 0169/2019-DPE. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (mouse pad, apoio de punho para teclado e bolinha de cravo), para atender o Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Contratada: C N R MARQUES CO-MÉRCIOS E SERVIÇOS – ME. Valor Total: R\$ 1.561,30; Dotação Orçamentária: UG:080101; Programa de Trabalho:03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339030.26 – Material e Processamentos de Dados; Fonte: 0101000000. Dispensa com base na instrução processual, considerando o parecer jurídico nº 020/2019. Amparo legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público Geral do Estado, em 15/02/2019. Anunciação de Mª C. Barbosa - Presidente da CPL/DPE.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018-CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2018-AL A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL torna público que a Sessão Pública de Recebimento e Abertura do Pregão Presencial nº 052/2018-CPL/AL, cujo objeto trata de Contratação de empresa para serviços de Plano ou Seguro de Saúde e assistência médico-hospitalar e ambulatorial, de acordo com as especificações. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:30h do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00h, onde poderão ser consultados e/ou obtido gratuitamente por meio digital, bem como pela internet através do endereço eletrônico www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 18 de fevereiro de 2019. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Pregoeiro da ALEMA de acordo: André Luís Pinto Maia Presidente da CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4815/2018 – CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data da abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a aquisição futura de peças para bombas centrifugas de marca KSB, anteriormente adiada, fica remarcada para às 10 horas (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2019, disponível no endereço www.caema.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 18 de fevereiro de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial e On-line". Nº02-2019 DETRAN- MA. DATA: 08.03.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades "Presencial e On-line", no **08 de março de 2019, às 09 horas**, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com. br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Unico do Edital de Leilão nº 02-2019 DETRAN, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CRE-DENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMITI-DO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMO-LOGA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Jurídica COOM – CENTRO DE ORTODONTIA E ORTOPEDIA DO MARAMHÃO LTDA., tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 1452/2018 de 13/09/2018. Determina-se, portanto, a remessa dos autos dos Processos Administrativos acima citados, à Gerência de Compras e Contratos - GECOC, para as providências de emissao da Ordem de Serviço do Credenciamento nº 001/2017-EMAP. São Luís (MA), 15 de fevereiro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DE LI-CITANTES REMANESCENTES DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2018-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINIS-TRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, em face do declínio de assinatura do contrato administrativo nº 107/2018/00-EMAP, decorrente da Concorrência nº. 005/2018-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, pela empresa EDECONVIAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, e em conformidade com o art. 64, §2º da Lei nº. 8.666/93 e subitem 12.2 do Edital deste certame, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, classificada em 2º lugar no certame, e GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, classificada em 3ª lugar no certame para comparecerem, no auditório da EMAP, localizado na Avenida dos Portugueses, s/n, Porto do Itaqui, em São Luís – MA, no dia <u>21/02/2019</u>, às <u>14:00</u> horas, horário local, quando será realizada sessão pública para oportunizar à empresa 2ª classificada manifestar o interesse em contratar o objeto do presente certame com a EMAP nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços apresentados, em conformidade com o ato convocatório e o art. 64, § 2.º da Lei n.º 8.666/93. Na referida sessão também será observado o disposto no subitem 8.2.6 do Edital, tendo em vista que a licitante 3ª clas-



sificada no certame está credenciada como ME/EPP e sua proposta está dentro do intervalo de até 10% (dez por cento) da proposta mais bem classificada, após o decínio da vencedora da licitação, apresentada por empresa não beneficiária do direito de preferência. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link transparência/licitações, e/ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís – MA, 15 de fevereiro de 2019.Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público aos interessados que a Licitação Pública PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos ambientais necessários ao pleito da licença ambiental de instalação (LI) das obras do berço 98, quais sejam: elaboração de diagnóstico socioambiental participativo; elaboração de plano básico ambiental - PBA, marcada para o dia 21/02/2019, foi SUSPENSA em razão de necessidade de alteração do Edital. A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações. Telefones: (98) 3216.6533 / 3216.6531 e 3216.6532.São Luís – MA, 18 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ELE TRÔNICA Nº 019/ 2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250.2 96/ 2018. EMSERH. OBJETO: Fornecimento de materiais médico-hopitalares, tipo ácidos graxos essenciais (AGE). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. MOTIVO: adiada por data anterior coincidir com o feriado do carnaval. DATA DA ABERTU-RA: anteriormente marcada para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 05/03/2019, fica ADIADA para às 09h00 (horário de Brasília) do dia 12/03/2019, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/ EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de janeiro de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PRESENCIAL Nº 007/2019. CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196.081/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para limpeza de piscina. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: Menor Preço por Item. MOTIVO: adiada por data anterior coincidir com o feriado do carnaval. DATA DA ABERTURA: anteriormente marcada (adiada) para às 09h00 do dia 04/03/2019, fica ADIADA para às 09h00 do dia 13/03/2019. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

REAVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação e xerox destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 08 de março de 2019, às 14:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 18 de fevereiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços de confecção de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 08 de março de 2019, às 09:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 18 de fevereiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fara Licitação com as seguintes especificações a seguir: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DE LI-CITAÇÃO: Menor Preço Global, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e suas demais alterações, OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para pestação de serviços de manutenções das centrais de ar e bebedouros, destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal deste Município. ABERTURA: 08 de março de 2019, às 11:00 horas, ENDEREÇO: Rua Antônio Francisco dos Reis, nº 08, Bairro Centro. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (99) 3532-6755, das 08:00 às 12:00 horas. Grajaú (MA), 18 de fevereiro de 2019. RÔMULO DE ARAÚJO AKASHI – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. SRP. A Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2019, que teve como objeto o Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa SILVANA P. S. DE SOUSA-ME, CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, com Valor Total de R\$ 21.107,70 (Vinte e um mil cento e sete reais e setenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 002/2019 - SRP. São João dos Patos/MA, 18 de fevereiro de 2019.Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira. Portaria 017/2019.



RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - SRP. A Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019, que teve como objeto o Registro de preços para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa SILVANA P. S. DE SOUSA-ME, CNPJ Nº 11.187.369/0001-71, com Valor Total de R\$ 30.420,85 (Trinta mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 003/2019 - SRP. São João dos Patos/MA, 18 de fevereiro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira. Portaria 017/2019.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SRP. A Câmara Municipal de São João dos Patos/MA, por intermédio da sua Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2019, que teve como objeto o Registro de preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa R. G. PONCION-ME, CNPJ Nº 19.675.781/0001-42, por ter apresentado os menores preços, no total de R\$ 47.726,00 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preco por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Presencial nº. 004/2019 - SRP. São João dos Patos/MA, 18 de fevereiro de 2019. Maria do Socorro Araújo de Sousa – Pregoeira. Portaria 017/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Peritoró - MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar as 09:00 (nove) horas, do dia 07 de Março de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró – MA, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cplcmperitoro@gmal.com, Peritoró - MA, 14 de Fevereiro de 2019, Jackson Silva dos Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. A Câmara Municipal de Peritoró – MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-ÇÃO – CPL, torna público que, com base na Lei 8.666/93, e suas alterações, fará realizar as 13:00 (treze) horas, do dia 07 de Março de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria na comunicação, divulgação dos atos, organização e cobertura de eventos realizados pelo poder legislativo, de interesse da Câmara Municipal de Peritoró – MA, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cplcmperitoro@gmal.com, Peritoró - MA, 14 de Fevereiro de 2019, Jackson Silva dos Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Peritoró – MA, com sede na Rua da Prata, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICIATAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidi-

ária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL do tipo menor preço global; OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de digitalização de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA, Abertura dia 04 de Março de 2019 às 09:00 (nove horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações pelo e-mail cplcmperitoro@ gmal.com, Peritoró – MA, 14 de Fevereiro de 2019, Jackson Silva dos Santos, Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 004/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Peritoró/MA, 15 de fevereiro de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Peritoró - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 001/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos relativos à lei de licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, a serem executados conforme solicitação da Câmara Municipal de Peritoró - MA. Peritoró/ MA, 14 de fevereiro de 2019. Jurenaldo Bezerra Lisboa. Presidente da Câmara Municipal de Peritoró/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019/CMA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 08 de março de 2019, sexta-feira, às 8:00hs (oito horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Avenida Presidente Medici, s/n, Centro, Anapurus - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 001/2019/CMA, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA - PREGOEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019/CMA. A CÂMARA MU-NICIPAL DE ANAPURUS/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 08 de março de 2019, sexta-feira, às 11:00hs (onze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Avenida Presidente Medici, s/n, Centro, Anapurus – MA, a fim de realizar o Pregão Presencial Nº 002/2019/CMA, do tipo menor preço por item, que objetiva a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios e copa/cozinha) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Anapurus, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital, na forma da Lei nº 10.520/02. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLIVEIRA ALVES TEIXEIRA – PREGOEIRA.



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CMA. A CÂMARA MUNICI-PAL DE ANAPURUS - MA, torna público que a CPL estará reunida no dia 08 de março de 2019, sexta-feira, às 14:00hs (quatorze horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Avenida Presidente Medici, s/n, Centro, Anapurus – MA, a fim de realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2019/CMA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLI-VEIRA ALVES TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

TOMADA DE PRECO Nº 002/2019/CMA. A CÂMARA MUNI-CIPAL DE ANAPURUS - MA, torna público que a CPL estará reunida no dia 08 de março de 2019, sexta-feira, às 16:00hs (dezesseis horas), na sala de reuniões da CPL, situada à Avenida Presidente Medici, s/n, Centro, Anapurus - MA, a fim de realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2019/CMA, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de Consultoria Jurídica Especificamente no Direito Administrativo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 12h00. Anapurus (MA), 18 de fevereiro de 2019. THAYNARA COSTA OLI-VEIRA ALVES TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Evangelista Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e nos autos do processo administrativo nº 02/2019, e com fundamento no parecer do assessor jurídico desça Câmara, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2019, para a contratação direta de empresa para prestar os serviços de locação de software de folha de pagamento e site oficial com portal da transparência. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em favor da empresa J. W. CARNEIRO - ME CNPJ nº 08.409.569/0001-17, cujo pagamento far-se-á em 11 parcelas, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 27 de Janeiro de 2019. Evangelista Pereira de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Evangelista Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e nos autos do processo administrativo nº 062/2019, e com fundamento no parecer do assessor jurídico desça Câmara, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2019, para a contratação direta de empresa para prestar o possível fornecimento fracionado de materiais de expediente. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 16.767,22 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), em favor da empresa R. G.

PONCION – **ME** CNPJ nº 19.675.781/0001-42, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 27 de Janeiro de 2019. Evangelista Pereira de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PRECO N.º 01/2019. Proc. Admin. nº 04/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 07 de março de 2019, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETIVO: contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria contábil especializada na área publica. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http://www.cmnovaiorque.ma.gov. br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: camaramunicipal.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 14/02/2019. Jesuilma Pereira da Silva-Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Iorque. Evangelista Pereira de Oliveira Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019. Proc. Admin. nº 05/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 07 de março de 2019, às 10h30min, na sede da Câmara Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETIVO: contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de consultoria jurídica especializada na área publica. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http://www.cmnovaiorque.ma.gov. br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: camaramunicipal.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 14/02/2019. Jesuilma Pereira da Silva-Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Iorque. Evangelista Pereira de Oliveira Presidente da Câmara.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019. Proc. Admin. nº 08/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Iorque, estado do Maranhão torna público que no dia 07 de março de 2019, às 12h00min, na sede da Câmara Municipal de Nova Iorque sito à Praça da Matriz, s/n, Centro Nova Iorque/MA, fará licitação na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. OBJE-TIVO: Locação de 02 veículos automotor. A licitação será realizada na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital poderá ser consultado ou retirado no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário de 08h00min as 13h00min mediante a apresentação de um pendrive ou baixado gratuitamente do site http://www.cmnovaiorque.ma.gov. br - Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo e-mail: camaramunicipal.novaiorque@gmail.com. Nova Iorque 14/02/2019. Jesuilma Pereira da Silva-Presidente da CPL da Câmara Municipal de Nova Iorque. Evangelista Pereira de Oliveira Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019- A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações pos-



teriores, fará realizar às 09:00hs (nove horas) do dia 07 de março de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Contábil, de interesse desta Câmara Municipal. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, São Vicente Férrer - MA, e será presidida pela Presidente da CPL. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00 hs (doze horas), onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São Vicente Férrer – MA, 18 de fevereiro de 2019. Alacidy Pereira Froes Junior. Presidente da CPL.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº. 05/2019-O. PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/ MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 05/2019; 2. Objeto: Aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA; 3. Contratado: M. COSTA LOPES EIRELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA, neste ato representada pelo, proprietário, Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pelo valor global de R\$ 17.372,10 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 11 de fevereiro de 2019, Jailson Santos Ferreira. Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 012/2019-A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse da Administração Municipal, alteração no edital, adiar a data de abertura da Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, marcada para do dia 22/02/2019 às 08:30 horas, que tem como objeto: Contratação de empresas do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares destinados ao Hospital Municipal, Postos de Saúde e Farmácia Básica, para o dia 08 de Março de 2018 às 08:30 horas São Domingos do Azeitão - MA, 15 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges – Pregoeiro Municipal. Portaria nº 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2019, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 20 de março de 2019, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, sito a Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro, Setor de Licitação e Contratos. 18 de fevereiro de 2019. José Rodrigues Alves - Presidente da CPL.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA **IPRESPEC**

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº. 012/2019. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Cessão de direito de uso de conjunto de softwares integrados, especifico para gerenciamento de Regimes Próprios de Previdência Social e Serviços de Reavaliação Atuarial 2019, para atender o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Pedro dos Crentes - MA - IPRESPEC. CONTRATADO: FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - EIRE-LI. DO VALOR: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DA AUTORI-**ZAÇÃO**: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes (MA), 07 de Fevereiro de 2019. Maria da Paz Arruda Jorge – Diretora Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

RESENHA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2019. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, para a alienação de bens inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. CONTRATADO: Gustavo Martins Rocha; DO VALOR: Por não haver qualquer vínculo funcional ou qualquer ônus para a Prefeitura no presente contrato, a remuneração do Leiloeiro dar-se-á pela comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e mais 5% (cinco por cento) como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado, a ser pago pelo arrematante quando for para bens móveis. Quando for para alienação de bens imóveis a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. DA AUTO-<u>RIZAÇÃO</u>: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Publique-se, para a ciência dos interessados. São Pedro dos Crentes(MA), 12 de Fevereiro de 2018. Lahesio Rodrigues do Bonfim - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP 65978-000. São Pedro dos Crentes – MA, Licitação Pública nas modalidades abaixo discriminadas na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes á espécie. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99)3604-1016 e email: cplpmspc@hotmail.com.

| | Data/Hora de Abertura | | | | | |
|---|------------------------|--|--|--|--|--|
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 | 07/03/2019 - 08h30min. | | | | | |
| | Menor Preço/Global | | | | | |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, | | | | | | |
| para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São | | | | | | |
| Pedro dos Crentes – MA. | | | | | | |
| | Data/Hora de Abertura | | | | | |
| PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 | 07/03/2019 - 10h30min. | | | | | |
| | Menor Preço/Global | | | | | |
| Contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do | | | | | | |
| município de São Pedro dos Crentes – MA | | | | | | |



PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Data/Hora de Abertura 07/03/2019 — 14h30min. Menor Preço/Item

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de pneus para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 008/2019

Data/Hora de Abertura 08/03/2019 – 08h30min. Menor Preço/Global

Objeto: Aquisição de conjuntos de carteiras escolares para atender a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social de **São Pedro dos** Crentes – MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Data/Hora de Abertura 08/03/2019 – 14h30min. Menor Preço/Global

Objeto: Contratação de empresa de Locação de Software de Gestão Escolar com implantação, treinamento presencial, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, conforme termo de referência

São Pedro dos Crentes – MA, 18 de Fevereiro de 2019. Celsivan dos Santos Jorge – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

AVISO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - SRP. O Município de Benedito Leite, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Processo nº 030/2018: Pregão Presencial nº 020/2018 - SRP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços de locação de máquinas e caminhões, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite. Tendo como vencedora a empresa: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.643.662/0001-50, vencedora nos itens: ITEM 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, totalizando o valor de R\$ 529.300,00 (quinhentos e vinte e nove mil e trezentos reais). Benedito Leite, 23 de janeiro de 2019. Walisson Cunha Duarte. Pregoeiro Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Presencial n.º 020/2018 – SRP. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente ao Pregão Presencial n.º 020/2018 – SRP, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 c.c. artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: R R 7 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 21.643.662/0001-50, convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Autorizo a formalização, da Ata de Registro de Preço e dos Contratos. Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Benedito Leite(MA), 06 de fevereiro de 2019. Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Comestíveis PANELÓDROMO no Município de Imperatriz-MA. ABERTURA: 11 de março de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h as 12 e das 14h as 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal -DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Execução dos Serviços de Implantação de um Centro de Comercialização de Produtos Regionais no Município de Imperatriz - MA. ABERTURA: 25 de março de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDI-TAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h as 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/ 2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Especializada em Serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços para Construção de um Centro de Abastecimento - CEASA, no Município de Imperatriz – MA. ABERTURA: 26 de março de 2019, às 09h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h as 12 e das 14h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Bruno Caldas Siqueira Freire - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. OBJETO: Aquisição de materiais necessários para implantação e recuperação de sinalização viária vertical, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14h (quatorze horas). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018 A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 111/2018 - tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, no município de Imperatriz/MA, por um período de 12 (doze) meses, foram consagradas vencedoras as empresas: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 124/2018. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 124/2018 - tendo como objeto Prestação de serviços de assessoria técnica jurídica para análise do cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCA-DORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPOR-TE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) do município de Imperatriz, por um período de 12 (doze) meses, foi consagrada vencedora a empresa: CASTELO BRANCO & ARAU-JO ADVOGADOS. Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL - EDITAL 007/2019 - tendo como objeto a Locação de veículo/máquina sem motorista para aplicação de tinta viária, por M², para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, foi consagrada vencedora a empresa: SEMA VIA IND E COM E SERVIÇOS LTDA. Francisco Sávio Costa Silva - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 006/2019 - tendo como Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Avaliação Física de alunos da rede pública Municipal de ensino que irão participar dos Jogos Escolares 2019, foi consagrada vencedora a empresa: COSTA E CIA LTDA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019-FCI. Processo Administrativo nº: 11.005.009/2019 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATA-DA: BANDA FARRA DE LUXO OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística da banda FARRA DE LUXO no dia 04 de Março de 2019 durante a realização do Carnaval 2019 - Imperatriz A Gente Faz da cidade de Imperatriz-Maranhão. FUNDAMEN-TO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATI-VA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 14/02/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. nº 006/2019-FCI. Processo Administrativo nº: 11.005.007/2019 - FCI. CONTRATANTE: Fundação Cultural de Imperatriz. CONTRATADA: MUNIK E MARIANE OB-JETO: Contratação de serviços de apresentação artística das cantoras MUNIK E MARIANE no dia 04 de Março de 2019 durante a realização do Carnaval 2019 - Imperatriz A Gente Faz da cidade de Imperatriz-Maranhão. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Contratação de Profissional do Setor Artístico. Ratificação em 15/02/2019. José Carneiro Santos, Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz. Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 31.01.0958/2018 - SEMUS. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 052/2018 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e disposição final dos resíduos sólidos, para atender a demanda dos diversos setores e unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz. AMPARO LEGAL: Lei nº10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução dos serviços será imediato a assinatura do contrato e obedecerá ao crono-

grama estabelecido para coleta dos resíduos em cada unidade. VA-LOR TOTAL: R\$ 2.203.537,68 (dois milhões, duzentos e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: DANTAS E CAVALCANTE LTDA, CNPJ nº 01.897.642/0001-06. Imperatriz/MA, 15 de Fevereiro de 2019. Ordenador de Despesas/ SEMUS – ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: Processo Administrativo nº. 041/2018, ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018/SRP/CCL, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 003/2018/SRP/CCL. ORGÃO: Município de ICATU/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Homologo a adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste na contratação de empresa para o fornecimento de insumos hospitalares, medicamentos hospitalares, psicotrópicos hospitalar, medicamentos da farmácia básica, medicamentos psicotrópicos da atenção básica e insumos/material da atenção básica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Icatu, objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/SRP/ CCL e ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2018/SRP/CCL, do Município de MONÇÃO/MA, tendo como vencedora a Empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no Ministério da Fazenda - CNPJ Nº 17.149.510/0001-28, com sede na Avenida Perimetral Sul, nº 12, Loja 01, Bairro Bequimão, São Luís/MA. Valor Global de R\$ 1.949.594,76 (Hum milhão novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as demanda Secretaria Municipal de Saúde, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Icatu/MA". 04 de fevereiro de 2019. Zózimo Paulino da Silva Neto - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CPL. A PREGOEIRA OFICIAL, realizará, às 10h30min do dia 11 de Março de 2019, na sala na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, situada na Rua Coronel Cortes Maciel nº 01, Centro, Icatu/MA, CEP 65.170-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por lote, objetivando CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRES-TACÃO DE SERVICOS NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, no horário de 08 às 12hrs, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

AVISO DE LICITALÇAO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2019-

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Pregão Presencial nº 002/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a aquisição de Ambulância Simples Remoção Tipo B (veículo tipo Camionete 4x4) para suprir necessidade do Fundo Municipal de Saúde de São Bento/MA. REALIZAÇÃO: 12/03/2019 às 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei nº10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/MA, 13 de fevereiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar nº121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto/MA, no dia 07 de Março de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereco. Coelho Neto - MA, 14 de Fevereiro de 2019. Maurício Rocha das Chagas - Secretário da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Coelho Neto - MA, no dia 08 de Março de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto - MA, 15 de Fevereiro de 2019. Maurício Rocha das Chagas – Secretário da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019-A

Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 07 de março de 2019 às 10:00 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019, do tipo menor preço por lote, objetivando o REGISTRO DE PRE-COS para eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia-MA, na forma do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Na Sede da Prefeitura localizada na Rua do Comércio, 191 - Centro - Tufilândia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Tufilândia-MA, 15 de fevereiro de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Sóter - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará a reabertura da sessão do Pregão Presencial nº

003/2019 - Processo Administrativo nº 458/2018, no dia 22/02/2019 ás 14h00min; comunica às empresas participantes do Pregão supra citado, conforme registro em Ata do processo administrativo assinadas pelos participantes, para resultado do credenciamento e continuidade das fases seguintes do certame. Os interessados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de São João do Sóter – MA, na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 – Centro. Com base legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. São João do Sóter – MA, 19 de fevereiro de 2019. Joserlene Silva Bezerra de Araújo, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 001/2019 -CPL/PMAAP PROC. ADM. No. 026/2019 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O Município de Alto Alegre do Pindaré/ MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 15 de marco de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré -MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e urbanização de 05 Praças Públicas na sede e em diversos povoados do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA, na forma da na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de fevereiro de 2019. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-A

Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2019, com objetivo de: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil para este município. Data da Abertura: 08/03/2019 às 09:00h, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda à sexta-feira, horário de expediente. Bequimão – MA, 07 de fevereiro de 2019. Johnny Wildson Paixão Campos. Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 001/2019, com objetivo de: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico. Data da Abertura: 08/03/2019 às 11:00h, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão—MA, 07 de fevereiro de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-A PREFEITURA DE LAGO DOS RODRIGUES/MA, com sede na Rua 08 de Maio, S/N - Centro, Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, fará realizar às 09:00 (nove) horas, do dia 08 de Março de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, OBJETO: Contratação de empresa Para Prestação dos Serviços na realização de Reformas e Ampliação de Escolas deste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações através do (99) 3632-1350, Lago dos Rodrigues - MA., em 15 de Fevereiro de 2019. ROSA MARIA CAETANO DE SOUSA, Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 09:30 horas, aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário, AGUIA FARMA DISTRIBUIODRA DE MEDICAMENTOS – LTDA-ME, que apresentou menor preço para o Lote I, sendo o valor total de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 09:30 horas, aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário, BENTES SOUSA E CIA LTDA, que apresentou menor preço para o Lote II, sendo o valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 09:30 horas, aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) e do Hospital do município de Pedro do Rosário, SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP, que apresentou menor preço para o Lote III, sendo o valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 10:30 horas, Aquisição de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, P H COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, que apresentou menor preço para o Lote I, sendo o valor total de R\$ 732.500,00 (Setecentos e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 10:30 horas, Aquisição de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, J. M. DE JESUS ASSD MACIEL, que apresentou menor preço para o Lote II, sendo o valor total de R\$ 589.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 10:30 horas, Aquisição de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, BENTES SOUSA E CIA LTDA, que apresentou menor preço para o Lote III, sendo o valor total de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 17 de janeiro de 2019 às 10:30 horas, Aquisição de insumos hospitalares, laboratoriais e odontológicos, para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Pedro do Rosário/MA, INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS EIRE-LI - EPP, que apresentou menor preço para o Lote IV, sendo o valor total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 25 de Janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas a Aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Hospital e de diversas Secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, VANUSA DOS SANTOS COMÉRCIO E LOGÍSTICA – ME, que apresentou menor preço para o Lote I, sendo o valor total é de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 006/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas a Aquisição, sob demanda, de água mineral, para atender as necessidades do Hospital e de diversas Secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, J. F. ROCHA SANTOS – ME, que apresentou menor preço para o Lote II, sendo o valor total é de R\$ 40.800,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 012/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 18 de janeiro de 2019 às 08:30 horas a Prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, que apresentou menor preço por item, sendo o valor total é de R\$ 2.177.527,70 (Dois Milhões, Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos). Pedro do Rosário (MA), 23 de janeiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.



HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 015/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas a contratação de serviços técnicos de publicidade e especializados na produção audiovisual de mídia externa, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, E DA C SILVA - ME, que apresentou menor preço global, sendo o valor total é de R\$ 214.587,50 (Duzentos e Catorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 017/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 às 16:00 horas a contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, GRÁFICA PINHEIRENSE EIRELI ME, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global de R\$ 1.311.689,39 (Hum Milhão, Trezentos e Onze Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 018/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 07 de fevereiro de 2019 às 17:00 horas a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes e outros serviços de malharia, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário/MA, conforme anexos do Edital, LENNY MAGAZINE LTDA, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global é de R\$ 1.168.171,20 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Oito Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 019/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas a Contratação de empresa para o fornecimento de Enxoval para recém-nascido, Material de Esporte e lazer, utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades dos programas da Assistência Social, conforme anexos do Edital, LENNY MAGAZINE LTDA, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global é de R\$ 679.476,84 (Seiscentos e Setenta de Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 020/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 10:00 horas a aquisição de gás liquefeito de petróleo — GLP, a fim de atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Pedro do Rosário, conforme anexos do Edital, M G BRANDÃO NETTO, que apresentou menor preço por item, sendo o valor global é de R\$ 50.750,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **Pregão Presencial nº 021/2019-PP** de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 11:00 horas a Aquisição de Reagentes para uso em laboratório, Insumos e equipamentos odontológicos, durante o ano de 2019, conforme anexos do Edital, J. M. DE JESUS

ASSAD MACIEL PARENTE - ME, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global é de R\$ 431.740,32 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas a prestação de serviços de locação de veículos diversos e maquinas pesadas, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Pedro do Rosário/MA, durante o ano de 2019, conforme anexos do Edital, M. C. V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global é de R\$ 464.314,75 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil e Trezentos e Quatorze Reais e Setenta Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 023/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 08 de fevereiro de 2019 às 15:00 horas a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos no município de Pedro do Rosário/MA, durante o ano de 2019, conforme anexos do Edital, J S C EMPREENDIMENTOS EIRELI — EPP, que apresentou menor preço por lote, sendo o valor global é de R\$ 1.380.191,15 (Um Milhão Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Noventa e Um Real e Quinze Centavos). Pedro do Rosário (MA), 14 de Fevereiro de 2019. Raimundo Antonio Silva Borges, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 08 de março de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de pães e lanches, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra. ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl. lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 13 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (catorze horas) do dia 08 de março de 2019, licitação



na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de frutas, legumes e verduras, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo – www. lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 13 de fevereiro de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos das Leis Federais n.º10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019, com abertura prevista para o dia 28 de fevereiro de 2019 às 14:30h, FICA ADIADO PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00h. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da sala da Comissão Permanente de Licitação - PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BOM JARDIM-MA, situada na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro. Felipe Pereira Bacelar – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 09/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de JOÃO BATISTA GAMA GOMES, inscrito no CPF nº 449.849.283-87, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Rua São Raimundo, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para Guarda de Materiais Esportivos e Culturais. Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assina: ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SAN-CHES, Secretária Municipal de Educação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 16/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de MARA GLEYCE COS-TA MENDES, inscrita no CPF nº 009.719.023-30, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Travessa Benedito Leite, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para a Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV -Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assina: ELTON ÂNGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 17/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de JOSÉ ANTÔNIO SANCHES MENDES, inscrito no CPF nº 827.785.823-04, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Primeira Travessa Benedito Leite, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para fins de funcionamento da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR. Anajatuba/ MA, 10 de janeiro de 2019. Assina: ELTON ÂNGELO LIMA MEN-DES, Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 18/2019. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO, inscrito no CPF nº 257.888.843-49, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo objeto é a Locação de um imóvel, na Rua Nina Rodrigues, s/nº, Centro, Anajatuba-MA,

para Sede do Deposito para fins de Guarda de Materiais Diversos da Secretaria Municipal de Administração. Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assina: POLLYANA LISBOA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 010/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação TOMADA DE PRECO N.º 001/2019 realizado no 15 de fevereiro de 2019 as 08h00 (oito horas) tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em diversas ruas dos bairros e povoados de Humberto de Campos - MA., feita no critério MENOR PREÇO GLOBAL, sagrando-se VENCEDORA a empresa HT CONSTRUÇÕES LTDA-ME inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.404.096/0001-23, pelo o valor de R\$ 787.323,79 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). Estando de acordo com a Lei 8.666/93, e demais legislação. Humberto de Campos - MA, 15 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019 realizado no 15 de fevereiro de 2019 as 13h00 (treze horas) tendo por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte interurbano de pessoas carentes e pacientes em tratamento fora de domicilio - TFD de interesse da prefeitura de Humberto de Campos - MA, feita no critério Menor Preço por Item, sagrando-se a empresa MESQUITA E FRAZAO LTDA inscrito no CNPJ (MF) n.º 11.513.830/0001-39, os itens 1, 2, pelo valor de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e nº. 8.666/93. Humberto de Campos - MA, 15 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através do Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 010/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da CARTA CONVITE N.º 001/2019 realizada no dia 18 de fevereiro de 2019 as 10:00 (dez horas) tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação no centro de distribuição de merenda escolar - cozinha industrial e desobstrução de galeria na E.M. Sabino Fonsêca do Município de Humberto de Campos., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se VENCEDORA a empresa TRANS-PAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA inscrita no CNPJ (MF) n.º 12.115.978/0001-88, pelo valor exposto abaixo, conforme tabela de classificação.

| ORDEM | EMPRESAS | LOTE 01 | LOTE 02 | TOTAL |
|-------|--|------------------|--------------|------------------|
| 1° | TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA | R\$ 68.839,42 | R\$ 7.691,82 | R\$ 76.531,24 |
| 2° | M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME | R\$ 71.232,92 | R\$ 7.951,60 | R\$ 79.184,52 |
| 3° | VH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP | R\$ 72.665,17 | R\$ 8.130,78 | R\$ 80.795,95 |

Tudo foi realizado de acordo com a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital da presente licitação e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 18 de fevereiro de 2019. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE -Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de março de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica em Contabilidade Pública de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de março de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria Jurídica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 13:00min (treze horas) do dia 11 de março de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação ao controle interno para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

– SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NOR-TE/MA, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 036/2018 de 03 de setembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 13:00min (treze horas) do dia 08 de março de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de interesse do Município de Sucupira do Norte - MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada

na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, si-

tuada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira

do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Li-

citação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão

ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª

feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais

no endereço supra ou através do e-mail cpl@sucupiradonorte.ma.gov.

br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Emídio

Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE/MA, através da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros, instituída pela Portaria nº 042/2018 de 01 de novembro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizará às 08:30min (oito horas e trinta minutos) do dia 12 de março de 2019, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do tipo Menor Preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos especializados de consultoria e apoio administrativo para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte -MA, conforme especificações do Termo de Referência e Anexos do Edital. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte, situada na Rua Hilderico Rufino Guimarães nº 111, Centro, Sucupira do Norte-MA, e será presidiada pelo Presidente da Comissão de Licitação desta prefeitura municipal. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cpl@ sucupiradonorte.ma.gov.br. Sucupira do Norte - MA, em 18 de fevereiro de 2019. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRPN.º 007/2019-A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, CNPJ: 01.612.625/0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob a forma de registro de preço n.º 007/2019, , processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo em geral para suprir a demanda das secretarias municipais de Nova Olinda MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 08/03/2019 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Nova Olinda/MA, 14 de fevereiro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. OBJETO: Aquisição de combustível e óleo lubrificante para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA). ABERTURA: 11 de março de 2019, às 08h e 30min. ENDEREÇO: Rua 05, s/n, Centro. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTEN-ÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Rodrigo Freire -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARAME/EPP E ITENS PARAAMPLA PARTICIPAÇÃO PREGÃO PRESENCI AL Nº 011/2019. REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0174/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 011/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUPAS E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 07 de março de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês-MA, 18 de fevereiro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva -Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 007/2019-O município de Santa Filomena do Maranhão - MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 01 de março de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 007/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para especializada para implantação de sistema informatizado integrado de contabilidade, sistema de folha de pagamento, portal da transparência e sistema tributário, acompanhado de assistência e suporte técnico, composto por um ou mais programas, em meio físico legível por máquinas em forma de módulos, de interesse do município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão – MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de

taxa DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail. com. Santa Filomena do Maranhão - Ma, 15 de fevereiro de 2019. Bonifácio de Araújo Filho. Secretário de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017e demais legislações aplicáveis, fará realizar às $08{:}00\mathrm{h}$ do dia 25 de fevereiro de 2019, a continuação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação asfáltica no município de Arari-MA (Convênio nº 8.098.00/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODE-VASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV 851984/2017 e constante no processo administrativo nº 59.580.000339/2017-21), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, suspensa anteriormente em 20 de dezembro de 2018, ficando intimada a empresa habilitada GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para se fazer presente no certame. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Sílvia Regina dos Santos Cruz. Presidente.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018. O município de Arari-MA, através da Prefeitura Municipal de Arari, por meio da Comissão Central de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 003/2017, Decreto Municipal nº 033/2017 e demais legislações aplicáveis, fará realizar às 08:00h do dia 26 de fevereiro de 2019, a continuação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 015/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoramento de estradas vicinais no povoado Bubasa/Escondido; Escondido ao Povoado Patos; Povoado Macaquiçal ao Povoado Estirão Grande; Povoado Estirão Grande à Rua do Coco ao Povoado Félix, no município de Arari-MA (Convênio nº 8.051.00/2018, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Arari-MA, conforme plano de trabalho devidamente inserido no SICONV 871780 e constante no processo administrativo nº 59.580.0001110/2018-78), de interesse da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, suspensa anteriormente em 20 de dezembro de 2018, ficando intimadas as empresas habilitadas CIVAN -CONSTRUTORA E INCORPADORA VANGUARDA LTDA e GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA para se fazerem presentes no certame. A presente licitação será realizada na Prefeitura Municipal de Arari, com sede na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Arari-MA. Esclarecimentos adicionais no endereço ou pelo e-mail cclc@arari.ma.gov.br ou pelos telefones (98) 3453-1140 – ramal 31 / 98405-6410 / 98129-4642. Arari-MA, 18 de fevereiro de 2019. Sílvia Regina dos Santos Cruz. Presidente.



COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19010009835/2019 E-processo: 5123/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-307, no trecho BR-316 Presidente Médici / Centro do Guilherme com extensão de 33,00 km. São Luís, 18 de Fevereiro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Licença de Operação Processo: 19010 010222/2019 E-processo: 5283/2019, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-318 trecho Bom Jardim / São João do Carú, com extensão de 86,00 km. São Luís, 18 de Fevereiro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA/MA, a Renovação da Licença de Instalação Processo: 18090025443/2018 E-processo: 224457/2018, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-007, trecho: Entroncamento MA-140 (Povoado Ouro ao Povoado Batavo), segmento km 0 - km 135, com extensão de 135 km. São Luís, 18 de Fevereiro de 2019. JORGE FUMIO KUSABA-Secretário Adjunto de Projeto

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 18/02/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, para o Sistema do Município de Itapecurú-Mirim, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Proc. nº 33256/2019/SEMA. São Luis, 18 de fevereiro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA - MA, torna público que requereu junto á Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24 de janeiro de 2019, a autorização de perfuração de poço sob as coordenadas geográficas: Latitude 1º 16' 33.06" e Longitude 45º 42'45.65"O, situado na Rua São José, situado na Rua 2 S/N, Vila Aurizona - São Jose, Zona Rural, Município de Godofredo Viana, Bacia Hidrográfica do Rio Maracaçumé, Estado do Maranhão, com a fidelidade do uso da água para suprimento a demanda hídrica, conforme dados constantes no processo nº 1910027906/2019.

ALESSANDRE COPETTI CPF N° 780.135.771-04

ALESSANDRE COPETTI, CPF: 780.135.771-04, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental- LUA, conforme Processo nº 26169/2019, Fazenda Triunfo e Outras, localizada no munícipio de Loreto - MA.

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 274006/2018, município de Parnarama - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 50271/2017, município de Parnarama - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 139200/2018, município de São Francisco do Maranhão - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 159225/2018, município de São Francisco do Maranhão (Penedo) - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 63845/2018, município de Cidelândia - Ma.

Pipes Empreendimentos Ltda, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de Operação para a atividade transporte de passageiros e veículos (porto da balsa), processo nº 166944/2017, município de Carolina - Ma.

ANICETO PALUDO

ANICETO PALUDO torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, Protocolo nº. 132760/17 a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para a atividade agrícola, na Fazenda Lagoa do Mistério, localizada no município de Urbano Santos/MA.

ASC PARTICIPAÇÕES LTDA

ASC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.623.847/0001-05, situada à Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Emissão da Licença Única – conforme processo SEMMAM nº 14180/19.

AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA CNPJ N° 29.149.006/0001-07

AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA, CNPJ 29.149.006/0001-07 torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 28168/2019, para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, com sede administrativa localizada à Rua Hermes da Fonseca, Nº 169, centro, Tutóia – MA, CEP 65.580-000.

CLARO S.A

Empresa Claro S.A. torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de telefonia móvel celular, conforme Proc. N° 69667/2018, localizado no município de São Domingos do Maranhão/MA. MASDH02II

FRIGOTIL-FRIGORÍFICO DE TIMON S/A CNPJ Nº 05.699.871/0001-69

FRIGOTIL-FRIGORÍFICO DE TIMON S/A, CNPJ nº 05.699. 871/0001-69, estabelecido no endereço na rodovia BR 226, km 09, zona rural, município de Timon/ma torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a expedição da Outorga do Direito do Uso da Água para atividade da Indústria, conforme e-processo nº 28382/2019.



INSTITUTO ÁUREA FARIA CNPJ N° 01.485.347/0001-34

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 07/02/2019, a Outorga De Uso da Água, para abastecimento de Escola e consumo humano, na Rua Mahiba Azar, s/n, divineia, São Luís-MA, conforme dados constantes no processo nº 26114/2019

JP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ N° 07.549.461/0002-48

Torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para a atividade de comercialização varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Rua Santa Rita, nº 490, Bairro Santa Rita – Imperatriz-MA, conforme processo SEMA nº 088/2015.

JP COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA CNPJ N° 07.549.461/0001-67

Torna público que requereu junto à Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hidricos - SEMMARH, a Renovação da Licença de Operação (L.O.), para a atividade de comercialização varejista de combustível para veículos automotores, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1786, Bairro Nova Imperatriz - Imperatriz-MA, conforme processo SEMMARH nº 091/2015.

JUDEMAR DA SILVA FREITAS

Judemar da Silva Freitas torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, Outorga de Uso de Água Superficial nº 06303022019 situada na Fazenda Novo Mundo (6°25'18.77"S/ 47°20'35.65"O), zona Rural de Porto Franco/MA Estado do Maranhão, para fins de Piscicultura/Irrigação, conforme dados constantes no processo nº 974/2019.

MINERADORA PALMEIRAL LTDA CNPJ Nº 11.807.386/0001-64

MINERADORA PALMEIRAL LTDA. CNPJ N.º 11.807.386/0001-64 torna público que SOLICITOU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Licença Ambiental de Regularização para operar a atividade de extração de areia, saibro e laterita conforme E-processo nº 29916/2019 na localidade de 'Jazida Palmeiral', Sítio Palmeiral, Porto Grande, São Luís, MA.

MT SERVICOS LTDA - EPP CNPJ N° 20.063.858/0001-02

A MT SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita CNPJ 20.063.858/0001-02. Torna público RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA MA, Licença de Operação - LO, para atividade de Instalação e manutenção de sistema de ventilação e refrigeração, localizado na Avenida São Sebastião, 1542, sala 02, Cruzeiro do Anil, São Luís / MA, conforme E-Processo Nº 301635/2018.

NUELI CUTRIM NASCIMENTO CPF N° 207.553.843-34

NUELI CUTRIM NASCIMENTO, inscrita no cadastro, CPF: 207.553.843-34 torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA em 04/02/2019 outorga subterrânea (01-poço) ponto 2° 30> 20.4" S 44°13' 48.4"W, vazão 2,0 m³/h, bomb. 1.0 h/dia, válida por 3 anos situado na Rua Cururupu, Quadra 26, nº 14, Loteamento Jardim Eldorado, Turu, São Luís, MA. Bacia Sistema hidrográfico das Ilhas Maranhenses, Estado do Maranhão, com finalidade para Consumo Humano, conforme dados constantes no processo nº 18940/2019.

TECHMASTER ENGENHARIA LTDA

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 12 de fevereiro de 2019 a Autorização nº 0573702/2019 para Esgotamento sanitário / Diluição de efluentes, sob as coordenadas geográficas: Latitude 3° 23' 15.2" Longitude 44° 21' 27.29", com vazão autorizada de 40.0 m³/h ou 960.0 m³/dia, por um período de bombeamento de 24.0 h/dia, válida por 3 anos, situada na estrada projetada , s/n. Bairro: Bebedouro, Município de Itapecuru Mirim, bacia hidrográfica do rio Itapecuru, Estado do Maranhão, com finalidade do uso da água, conforme dados constantes no processo nº 172205/2018.

TECHMASTER ENGENHARIA LTDA CNPJ 05918869/0001-33

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05918869/0001-33, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a emissão da Licença de Operação - LO, para atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na gleba Santa Izabel, Avenida João Alberto, S/Nº, Bairro Areal, Bacabal - MA, conforme processo SEMMAM nº 007/19 protocolado em 05/02/2019.

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05918869/0001-33, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a emissão da Renovação de Licença de Instalação para atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na gleba Santa Izabel, Avenida João Alberto, S/Nº, Bairro Areal, Bacabal - MA, conforme processo SEMMAM nº 003/19 protocolado em 05/02/2019.

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05918869/0001-33, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal - SEMMAM, a emissão da Renovação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, para atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na gleba Santa Izabel, Avenida João Alberto, S/Nº, Bairro Areal, Bacabal - MA, conforme processo SEMMAM nº 050031/19 protocolado em 05/02/2019.

T. DE J. F. ROCHA CNPJ: 10.202.391/0001-80

T. De J. F. Rocha, CNPJ: 10.202.391/0001-80, localizado na Rua Maranhão, centro, Açailândia / MA, Torna Público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente e recursos naturais - SEMA, licença de operação, L.O, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, sob dados do processo nº 26508/2019

POLIMIX CONCRETO LTDA CNPJ Nº 29.067.113/0336-04

POLIMIX CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.067.113/0336-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de São Luis-MA a Renovação de Licença de Operação para fabricação de concreto, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 400, Bacanga, São Luis-MA, Cep: 65085-581, São Luis- MA, conforme Processo Nº 80965/2018.

TORONTO INDUSTRIAL LTDA CNPJ N°. 17.767.018/0001-16

A empresa TORONTO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.767.018/0001-16, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 10137212019, para fins de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada à Avenida Industrial, nº 01 A, Lote 1, Setor Industrial, João Lisboa-MA, conforme processo nº 59812/2016.



WANDERLEY DOS REIS COPETTI CPF N° 655.804.003-49

WANDERLEY DOS REIS COPETTI, CPF: 655.804.033-49, torna público, que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental - LUA, conforme Processo nº 31701/2019, Fazenda Triunfo e Outras, localizada no munícipio de Loreto - MA.

JAIRO CORASSA

JAIRO CORASSA, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 15/02/2019 a Outorga de Uso para Água Subterrânea, localizado na Av. Cel Francisco Moreira,s/n°, Jardim em Santa Quiteria/MA, vazão autorizada 5.0 m³/h ou 10.0m³/dia, período de bombeamento 2.0 h/dia com as coordenadas geográficas (3°28'51,7"S) e (42°36'43,9") para formação de barreiras, conforme processo n° 253898/2018.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 085/2019 - ASSEJUR/SECTUR. PROCESSO Nº 21864/2019/SECTUR. CONTRATO Nº 085/2019 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a empresa MARCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.393.485/0001-03, situada na Rua nº08, quadra nº 021, lote 22, nº 79, Bairro da Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada por MARIA STE-LA BENEVIES CAMPOS, RG nº 2008256833-7 SSP-MA, CPF nº 142.600.693-49. OBJETO: Contratação do show artístico musical MÁRCIA FELLIPE, por meio de seu empresário exclusivo MÁR-CIA FELLIPE PRODUÇÕES ARISTICAS LTDA, para apresentação em Imperatriz/MA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 14.0101 – SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101 SECTUR; FUNÇÃO 13 – CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392 –DI-FUSÃO CULTURAL; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFU-SÃO CULTURAL; FONTE 0101 – RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDADE: 4713 – APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI – CARNAVAL; R\$ 100.000,00..**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2019. ASSI-NATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS. São Luís/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

RESENHA DO CONTRATO Nº 086/2019 – ASSEJUR/SECTUR. PROCESSO Nº 21857/2019/SECTUR. CONTRATO Nº 086/2019 – ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e

a empresa MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LO-CAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.020.557/0001-90, situada na Av. Brasil, nº 13, sala 09, Bairro Centro Ananas/TO, neste ato representada por MAX CÉLIO PEREIRA DA SILVA, RG nº 795790 SSP-TO, CPF nº 008.540.971-55. OBJETO: Contratação do show artístico musical FORRÓ DE ELITE, por meio de seu empresário exclusivo MAX SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELLI, para apresentação em Imperatriz/ MA, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada. SECTUR/MA.PRAZO O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). à conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 14.0101-SECTUR; UNIDADE GESTORA: 14.101-SECTUR; FUNÇÃO 13-CULTURA; SUBFUNÇÃO 0392-DIFUSÃO CULTU-RAL; PROGRAMA: 0131-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE 0101-RECURSOS DO TESOURO; PROJETO/ATIVIDA-DE: 4713-APOIO AS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICOS-CUL-TURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039-OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; PI-CARNAVAL; R\$ 6.500,00..BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA AS-SINATURA: 14 de Fevereiro de 2019. ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAUJO e MAX CÉLIO PEREIRA DA SILVA. São Luís/MA, 18 de Fevereiro de 2019. Carlos Daniel Barcelos Ferreira-Chefe da Assessoria Jurídica

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO DE COMODATO.ESPÉCIE: CONTRA TO DE COMODATO nº 06/2019.SSP.RESENHA Nº 05/2019.ASSEJUR/SSP. PROCESSO: N° 174736/2018, de 19/07/2018.PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, como COMODANTE, e a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. CNPJ/MF n° 06.002.372/0001-33, como COMODATÁRIA. OBJETO: A transferência, pelo COMODANTE a COMODATA-RIA, dos direitos de uso e gozo de um veículo automotor marca e modelo FIAT PÁLIO WK ADVENT FLEX, ano 2014/2014, categoria oficial, cor branca, placa OXS - 0727 (DETRAN-MA), chassi 9BD373175E5056441, código RENAVAM 1012454670, de sua propriedade.BASE LEGAL: Art. 579 e seguintes, do Código Civil e a Lei Federal n° 8.666/93.SIGNATÁRIOS: Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP, pela COMODANTE e o Sr. Sydnei Costa Pereira, de CPF nº 932.634.303-00, – Prefeito Municipal de Anajatuba/MA, pela COMODATÁRIA. AVERBAÇÃO: O presente Termo de Contrato de Comodato consta averbado em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 11/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-ME. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157. 110/2018/EMSERH-OBJETO: Fornecimento de Material Médico Hospitalarpara atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.576,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as



partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0003-Materiais Médicos Hospitalares Almox. Caf - BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos, Licitação Presencial nº 099/2018/EMSERH - CONTRATADA: EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR-ME-ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis-Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sr. GABRIEL SCALABRINI JUNIOR. São Luís (MA), 15 de Fevereiro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-1502/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua da Prata, s/n, Centro, Peritoró - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.953.693/0001-08, e a empresa R. F. Diniz Comercio e Serviços - ME, situada na Rua São Francisco nº 121, Vila Palmeira, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.287/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos relativos à lei de licitações, em coluna, página ou caderno especial de publicações oficiais, a serem executados conforme solicitação da Câmara Municipal de Peritoró - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 001/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), VIGÊNCIA: de 15 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. ÓRGÃO 01 -Câmara Municipal de Peritoró; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Peritoró; PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara; CLAS-SIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Sr. Reinaldo Fonseca Diniz, portador do RG nº 040198172010-6 - SSP/MA e do CPF nº 062.624.533-91, pelo CONTRATADO e o Sr. Jurenaldo Bezerra Lisboa, portador do RG n° 027671182004-1 SSP/MA e CPF n° 271.567.883-53, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Coroatá - MA. Data da assinatura 15 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

EXTRATO DO CONTRATO. DISPENSA Nº 05/2019.EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/05/2019. Processo Administrativo Nº 05/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a empresa M. COSTA LOPES EI-RELI, CNPJ nº 24.305.624/0001-85, situada na Rua Colômbia, 01, Divinéia, São Luís - MA. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: aquisição de material de consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios e Água Mineral), de interesse da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 17.372,10 (dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de agosto de 2019. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sr. Maylson Costa Lopes, portador do CPF nº 621.328.453-28, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 11 de fevereiro de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA.CONTRATO Nº 04/2019. PARTES: CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HC EMPREENDIMENTOS E ASSES-SORIA EDUCACIONAL EIRELI-ME (CNPJ nº 09.578.570/0001-38). OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizada da jornada pedagógica do Município de São Vicente Férrer. AMPA-RO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 60.813,00 (sessenta mil e oitocentos e treze reais). VI-GÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 08 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; RAFIZA MORAES COSTA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 038/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/ MA e a Empresa F J ARAGÃO COSTA EPP CNPJ: 13.471.191/0001-11. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de organização de eventos culturais e festividades do município de nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme dispõe art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 372.438,00 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: Órgão: 06.01 – Secretaria Mun. de Cultura; Unidade: 13.392.0700.6040 - Promoção Carnavalesco; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia do Paruá. 11/02/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 438/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e R. DA SILVA FILHO SERVIÇOS-EPP, CNPJ 15.557.605/0001-55, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema da iluminação pública com fornecimento de materiais para o Município de Coroatá/ MA. VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 13/02/2020, valor: R\$ 1.569.804,25 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios, Coroatá/MA, 13/02/2019. Francisco Carvalho Brandão- Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2019; PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 013/2019; MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 013/2019; CONTRATANTE: Município de Montes Altos/MA, através do FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ – 11.753.150/0001-92; CON-TRATADO: IEDA VANDERLEI MACHADO, (CNPJ/MF sob o nº 25.164038/0001-20); OBJETO: Prestação de serviços de manutenção no equipamento de ultrassom MEDISON, no modelo SONOACE X8, com manutenção na placa de dados da CPU, manutenção corretiva com recuperação de fontes de Alimentação do ADM, e substituição do Monitor, para atender o Município de Montes Altos - MA; BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/01/2019; DO PRAZO: 15 (quinze) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0210.2039; VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00; FONTE DE RECURSOS: TESOU-RO MUNICIPAL. Montes Altos (MA), 30 de Janeiro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

TERMO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 054/2019, firmado em 14/02/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R. L. DE FARIAS - EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO VEÍCULO NOVO TIPO PICK-UP PARA A MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0034/2019– Pregão Presencial 002/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.21.06.181.00 03.1.215.4.4.90.52; f) Vigência: 31 de dezembro de 2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado-ROBERTO LIMA DE FARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

RESENHA DO CONTRATO. Nº 105/2019-SEFIN. Resultante do Pregão Presencial SRP nº 022/2018, PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa D. VIEIRA DA SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.177.062/0001-79. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de material de comunicação visual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGENCIA: O presente contrato iniciar-se-á na da de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 $.122.0041.2228.0000; 3.3.90.39.00; \quad 04.123.0051.1025.0000; 3.3.90.$ 30.00.VALOR: R\$ 122.350,80 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e reais e oito centavos). BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 022/2018 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Adailton Ribeiro da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. SOUSA DA SILVA-ME, CNPJ nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma das escolas da rede de ensino básico do municipio de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. VALOR GLOBAL R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 02-PODER EXECUTIVO; 02.09 -FUNDEB; 12.361.0082.1008.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES; 44.90.51-OBRAS E INSTALA-ÇÕES; FONTE DE RECURSO: 0.1.19-Transferencias do FUNDEB para aplicação em outras Despesas da Educação Basica.-PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/02/2019 até a data de 11/05/2019-BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPE-LO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CON-TRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CONTRATADA. Bacuri - Maranhão, 11 de Fevereiro de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências-Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: E. SOUSA DA SILVA - ME, CNPJ nº 27.616.569/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma das escolas da rede de ensino básico do municipio de Bacuri/MA, pelo sistema de em-

preitada por preço global. VALOR GLOBAL R\$ 112.731,62(Cento e doze mil, setecentos e trinta e hum reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0006.1008.0000-CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNI-DADES ESCOLARES; 44.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; 0.1.01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IM-POSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 12.361.0042.2021.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA-QSE; 44.90.51-OBRAS E INS-TALAÇÕES; PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11/02/2019 até a data de 11/05/2019. BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CON-TRATADA. Bacuri - Maranhão, 11 de Fevereiro de 2019.ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura -(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019/PMB. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: E. SOUSA DA SILVA- ME, CNPJ nº 27.616.569/0001-32.OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma do matadouro municipal de Bacuri/MA, pelo sistema de empreitada por preço global. VALOR GLOBAL R\$ 197.119,37 (Cento e noventa e sete mil, cento e dezenove reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRA-ÇÃO E FINANÇAS; 04.122.0002.2096.0000 - Construção, Reforma e Manutenção de Matadouro; 4.4.90.51 - Obras e Instalações; FON-TE DE RECURSO: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12/02/2019 até a data de 12/05/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e ENILSON SOUSA DA SILVA, pela CONTRATA-DA. Bacuri - Maranhão, 12 de Fevereiro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019/PMB. REF.: PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: COMERCIAL GLOBAL EIRELLI - ME, inscrita sob o, CNPJ nº 28.754.772/0001-38. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri. VALOR GLOBAL R\$ 1.270.410,25 (Hum milhão, duzentos e setenta mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.306.0042.2039.0000 - Manutenção da Merenda Escolar – PNAE. 33.90.30 – Material de Consumo. RECURSO: PNAE – MERENDA ESCOLAR. PRAZO DE VIGÊN-CIA: de 12/02/2019 até 31/12/2019 - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 10520, de 17/07/02 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: ROSINALDO SILVA CAMPELO - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRA-TANTE e DENILSON WYDS COSTA MENDES, pela CONTRATA-DA. Bacuri - Maranhão, 12 de Fevereiro de 2019. ROSINALDO SILVA CAMPELO-Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura-(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação n°035/2019-Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e a Sra. JOSEMEIRE SOUSA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola



Arcângela Lourenço dos Reis. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino FundamentalFUNDEB 40%.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-JOSEMEIRE SOUSA SILVA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação nº 036/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. JOSE DE FÁTIMA SILVA SOUSA. OBJE-TO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal – JOSE DE FÁTIMA SILVA SOUSA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação n°038/2019-Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e o Sr. OSVALDO SOUSA E SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Pedro Alvares Cabral. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental – FUN-DEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal - OSVALDO SOUSA E SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 039/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. SILVANA CONSTANTINO DUTRA. OB-JETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Vicente Paula. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FON-TE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – SILVANA CONSTANTINO DUTRA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 040/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. CLEUMAR MOREIRA DE MENEZES. OB-JETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Viana Vidigal. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil cento e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho Prefeito Municipal – CLEUMAR MOREIRA DE MENEZES. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 041/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para fun-

cionamento da Escola Arca da Felicidade. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 044/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. SALUSTIANO CONCEIÇÃO DA ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. Novo Horizonte. PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 02/01/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho -Prefeito Municipal – SALUSTIANO CONCEIÇÃO DA ROCHA. 03/01/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 047/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. JOSENILSE SILVA COSTA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Francisco Pedro Moraes Conceição. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – JOSENILSE SILVA COSTA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 048/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. IVAN CARVALHO DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Francelina Menezes. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal. IVAN CARVALHO DA SILVA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 051/2019 - Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. ODILON RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Francisco Eduardo Rodrigues da Rocha. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 - Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho - Prefeito Municipal - ODILON RODRIGUES DA SILVA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 052/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e a Sra. MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DE SOU-SA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para



funcionamento da Pre Escola Oscar Alves de Sousa. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM:Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – MARIA DA GRAÇA RODRIGUES DE SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 053/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. JOANA SILVA SOUSA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Santo Antônio. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.384,00 (seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal. JOANA SILVA SOUSA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação nº 054/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. JOSÉ FRANCISCO CAMPOS VALE. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da U. E. São Domingos. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-JOSÉ FRANCISCO CAMPOS VALE. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 059/2019.Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e a Sra, MARINALVA ROCHA CARVALHO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Escolar Fabio Rocha. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental – FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-MARINALVA ROCHA CARVALHO. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação n°045/2019-Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e a Sra. LUZIMAR SANTOS CASTRO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Silma Mar. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manutenção Ensino Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM:Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-LUZIMAR SANTOS CASTRO. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 060/2019.Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e o Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARREIROS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para

funcionamento do Prédio da Merenda. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FON-TE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho Prefeito Municipal-PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARREIROS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 061/2019 – Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. ANTÔNIO JORGE MARTINS PEREIRA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola João Dias Martins. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.431,81 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e um reis e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036 – Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – ANTÔNIO JORGE MARTINS PEREIRA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 063/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. MARIANA SILVA ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Governador Fiquene. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036. Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-MARIANA SILVA ROCHA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 064/2019 — Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e a Sra. ANTÔNIA DINIZ MARTINS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Cincinato Ribeiro Rêgo. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.220,45 (dezesseis mil duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal-ANTÔNIA DINIZ MARTINS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho — Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 066/2019. Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola São Vicente. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – RAIMUNDO RODRIGUES DA ROCHA. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação N° 068/2019.Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas-MA e o Sr. JOSE RIBAMAR RODRIGUES SANTOS. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para fun-



cionamento da Escola Francisco Eduardo Rodrigo. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036-Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal – JOSE RIBAMAR RODRIGUES SANTOS. 04/02/2019. Albérico de França Ferreira Filho – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Contrato da Dispensa de Locação Nº 072/2019.Dispensa. PARTES: Município de Barreirinhas - MA e o Sr. WALDIR ROCHA NASCIMENTO. OBJETO: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Viana Rocha. PRAZO: A vigência do contrato será de 11 (onze) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339036. Outros Serviços de Pessoa Física. FONTE: Manut. Ens. Fundamental-FUNDEB 40%. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Data da Assinatura 01/02/2019. ASSINAM: Albérico de França FerreiraFilho-Prefeito Municipal-WALDIR ROCHA NASCIMENTO. 04 /02/2019. Albérico de França Ferreira Filho-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 02/2019-SEFAZGO, firmado em 14/02/2019, com a empresa IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ 03.598.276/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 01) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 118/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.151/2018-SEFAZGO. VIGÊNCIA: 14/02/2019 até 13/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 00-Tesouro Municipal. DATA DE ASSI-NATURA: 14/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSA-FAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, MICHELINE RODRI-GUES CARREIRO, RG nº 1248230/SJSP e CPF nº. 343.540.183-49. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 003/2019. SEDEL -JUV, firmado em 05/02/2019, com a empresa C R COMERCIAL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2018-CPL.REFE-RENCIA: Processo Administrativo 20.001.1686/2017-SEMED. VI-GÊNCIA: 05/02//2019 a 03/05/2019. VALOR: R\$ 39.854,50 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.001.122.0048.2338.0000- Ma nutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90. 30.00-Material de Consumo. Ficha: 1041. Fonte: 001-Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº. 33829 4945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA DE MELO, portador do RG n.º 680.728/ SSP-PA e do CPF n.º 057.167.212-49. Imperatriz-MA, 14 de fevereiro de 2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 04/2019-SE-FAZGO, firmado em 14/02/2019, com a empresa IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ 03.598.276/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 03) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 118/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.151/2018–SE-FAZGO. VIGÊNCIA: 14/02/2019 até 13/02/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 00 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚ-NIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, RG nº 1248230/SJSP e CPF n°. 343.540.183-49. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 03/2019-SE-FAZGO, firmado em 14/02/2019, com a empresa IMPERAVEL IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ 03. 598.276/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 02) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 118/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.151/2018-SE-FAZGO. VIGÊNCIA: 14/02/2019 até 13/02/2020. FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, RG nº 1248230/ SJSP e CPF n°. 343.540.183-49. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 05/2019-SE-FAZGO, firmado em 14/02/2019, com a empresa IMPERAVEL IM-PERATRIZ VEICULOS E LOCADORA LTDA-ME, CNPJ 03.598. 276/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 04) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 118/2018-CPL. RE-FERÊNCIA: Processo Administrativo: 12.001.151/2018-SEFAZ-GO. VIGÊNCIA: 14/02/2019 até 13/02/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA:** 02.00.04.121.0021.1248-Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Ficha: 176. Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2019. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, MICHELINE RODRIGUES CARREIRO, RG nº 1248230/ SJSP e CPF nº. 343.540.183-49. Imperatriz/MA, 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 009/2019-FCI, firmado em 13/02/2019, com a Empresa: COMERCIAL BIALUC EI-RELI - ME, Referência: Processo Administrativo 11.005.104/2018-FCI. Modalidade: Pregão Presencial nº 100/2018 - CPL. Objeto: aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Mobiliário Pla-



nejados- Bancada de Trabalho, Armário, Sofá, Arquibancada e Cadeiras.). Vigência: 13/02/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 40.950,00 (Quarenta mil novecentos e cinquenta reais). Ampara legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 25.00.13.126.0006.1255.0000 – Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional; Natureza 4.4.90.52.00; Ficha 1739; Fonte – 0.1.00-011 001 – Recursos Ordinários, Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos – Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 13/02/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Edisio do O Loiola.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: J. DE O. BORGES - ME, CNPJ/MF n.º 24.068.154/0001-83. OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES, MARMITEX e REFEIÇÃO SELF SERVIÇE, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Termo de Referência. Com motivação no processo administrativo nº 20.001.1761/2018 - SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 113/2018-CPL. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 13/02/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 52.237,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais). Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 010/2019-FCI, firmado em 15/02/2019, com MUNIK E MARIANE, Referência: Processo Administrativo 11.005.007/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019. Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística das cantoras MUNIK E MARIANE no dia 04 de Março de 2019 durante a realização do Carnaval 2019 - Imperatriz A Gente Faz da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 15/02/2019 a 31/03/2019. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 25.00.13.122.0006.2023 - Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 0.1.00-011 001 -Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 15/02/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e, Pela Contratada, Francinete da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 011/2019-FCI, firmado em 15/02/2019, com a BANDA FARRA DE LUXO, Referência: Processo Administrativo 11.005.009/2019-FCI. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019. Objeto: Contratação de serviços de apresentação artística da banda FARRA DE LUXO no dia 04 de Março de 2019 durante a realização do Carnaval 2019 – Imperatriz A Gente Faz da cidade de Imperatriz-Maranhão. Vigência: 15/02/2019 a 31/03/2019. Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Código: 25.00.13.122.0006.2023-Manutenção das Atividades e Projetos da Fundação Cultural; Natureza: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha: 1733; Fonte: 0.1.00-011 001-Recursos Ordinários. Ordenador de Despesas: José Carneiro Santos Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 15/02/2019. Signatários: pela Contratante, José Carneiro Santos e Pela Contratada, Erica Barbara Alves dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702004/2019. CARTA CONVITE Nº 001/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa RAVA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.322.161/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de reforma e melhorias na Câmara Municipal de Matões do Norte/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei

complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.275,26 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.1026.0000 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e Maria Nazaré Reis Santos pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. Matões do Norte/MA, 18/02/2019. Joaquim Vieira Lima Neto – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702003/2019, PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa B R CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ N° 31.420.584/0001-88. OBJETO: Prestação dos serviços de licença e sessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matões do Norte - MA. BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.900,00 (Vinte Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RE-CURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e Bruno Matos de Sousa pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. Matões do Norte/MA, 18/02/2019. Joaquim Vieira Lima Neto – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702001/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa MAYANNA CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.373.871/0001-19. OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Orientação ao Controle Interno para Câmara Municipal de Matões do Norte - MA, para o exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e João Paulo Mouzinho do Lago pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. Matões do Norte/MA, 18/02/2019. Joaquim Vieira Lima Neto – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0702002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. PARTES: A Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, através do Presidente da Câmara Municipal e a empresa JZ MEDEIROS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA



- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.887/0001-76. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos em apoio às atividades da Câmara Municipal de Matões do Norte – MA, para o exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais). VIGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 01 Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 Câmara Municipal de Matões do Norte; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONO-MICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIG-NATARIOS: Joaquim Vieira Lima Neto (Presidente da Câmara Municipal) pela contratante e José Ribamar Aguiar Medeiros pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019. Matões do Norte/MA, 18/02/2019. Joaquim Vieira Lima Neto – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 012/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção em geral e hidráulicos para a Prefeitura Municipal, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut sec. De Administração e Patrimônio - SEAP - Manut. Sec Infra-Estrutura e Transporte – SEINT - Mant. E Conserv. Dos Predios Publicos - Manut. E Conserv. Da Infraestrutura Urbana -Manut. Da rede de Iluminação Publica. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 306.128,65 (trezentos e seis mil cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e SAULO COSTA CAR-VALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 013/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção tijolos 6(seis) furos para a Secretaria Municipal de Educação, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação. - Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e CHARLES WAGNER MAIA MILHOMENS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 014/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L. S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73, situada Av. Francisca das Chagas, 114, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétrico, cimento e telhas para a Prefeitura Municipal, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut sec. De Administração e Patrimônio - SEAP - Manut. Sec Infra-Estrutura e Transporte - SEINT - Mant. E Conserv. Dos Predios Publicos -Manut. E Conserv. Da Infraestrutura Urbana - Manut. E Conserv. Da Infraestrutura Urbana - Manut. Da rede de Iluminação Publica. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 369.934,00 (trezentos e sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUCIANE SILVA CIRQUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHADE CONTRATO Nº 022/2019 DO PP055/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa FEDERAL TRANSPORTE EIRELI - EPP, CNPJ: 14.239.549/0001-48, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 25, Primavera, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. OBJETO: Registro de Preços para a futura contratação de empresa para a locação de horas de máquinas pesadas para atender as necessidades de interesse da Prefeitura Municipal. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: $44.90.51-Const.\ E\ Reconst.\ De\ Açudes-33.90.39-Manut.\ Sec.$ de Agricultura - Manut. Sec. de Infraestrutura - GESTÃO DO IGD. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 1.375.000,00 (Hum Milhão Trezentos e Setenta e Cinco Mil Reais),). FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: PP 055/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal n° 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e THIAGO PIRES DE SANTANA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 035/2019 DO PP 058/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, CNPJ: 10.509.014/0001-99, situada na Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras, Cep: 65.805-000. OBJETO: contratação de empresa para a realização de eventos com a locação de sistema de som, iluminação, palco, estandes, tendas, banheiros químicos, gerador de energia, seguranças, decoração e cachê de bandas musicais, para uso em diversos eventos a serem realizados no Município no ano de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Mant. Das Festividades Culturais Comemorativas. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 789.000,00 (setecentos e oitenta e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 058/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e JOSÉ AU-GUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 036/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção em geral e hidráulicos para a Secretaria Municipal de Saúde, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatu-



ra do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. SAMU - Atividades Adm em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 197.028,33 (cento e noventa e sete mil e vinte e oito reais e trinta e três reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e SAULO COSTA CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção em geral e hidráulicos para a Prefeitura Municipal, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. Sec de Assist. Social. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 71.340,85 (setenta e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTËLHO MELO COËLHO e SAULO COSTA CAR-VALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa S COSTA CARVALHO FEITOSA E CIA LTDA, CNPJ: 63.534.309/0001-81, situada na Av. Rodoviária, 131, São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção em geral e hidráulicos para a Prefeitura Municipal, no exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação - Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 180.970,60 (cento e oitenta mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e SAULO COSTA CARVALHO, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras – Fundo Municipal de Saúde e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção tijolos 6(seis) furos para a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. SAMU - Atividades Adm em Saúde. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e CHARLES WAGNER MAIA MILHOMENS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Município de São Raimundo das Mangabeiras - Fundo Municipal da Assistência Social e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de construção, tijolos 6(seis) furos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. Sec de Assist. Social, Manut. Sec de Assist. Social, Manut. Ativ. De Ensino. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e CHARLES WAGNER MAIA MILHOMENS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/ MA e a empresa C W MAIA MILHOMENS E CIA LTDA, CNPJ: 10.787.488/0001-00, situada na Est. BR 230, KM 310, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras/MA, Cep: 65.840-000. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelada de materiais de construção tijolos 6(seis) furos para a Prefeitura Municipal, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut sec. De Administração e Patrimônio - SEAP, Manut. Sec Infra-Estrutura e Transporte - SEINT, Mant. E Conserv. Dos Predios Publicos, Manut. E Conserv. Da Infraestrutura Urbana, Manut. Da rede de Iluminação Pública. FONTE: Tesouro Municipal/ Repasse. VALOR: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e CHARLES WAGNER MAIA MILHOMENS, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 042/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L. S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73, situada Av. Francisca das Chagas, 114, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétrico, cimento e telhas para a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 33.90.30 - Manut. SAMU - Atividades Adm em Saúde. FON-TE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 277.450,00 (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUCIANE SILVA CIRQUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 043/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L. S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73, situada Av. Francisca das Chagas, 114, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétrico, cimento e telhas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exer-



cício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. Sec de Assist. Social. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 92.483,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUCIANE SILVA CIRQUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 044/2019 DO PP 046/2018. PAR-TES: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA e a empresa L. S. CIRQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 10.198.750/0001-73, situada Av. Francisca das Chagas, 114, Centro, Cep: 65.840-000, São Raimundo das Mangabeiras/MA. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais elétrico, cimento e telhas para a Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB, para o exercício fiscal de 2019. PRAZO: Da data da Assinatura do Contrato até 31 de Dezembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 - Manut. De Atividades Adm. Da Sec. De Educação - Manut. Ativ. De Ensino - Manut. Ensino Fundamental 40% - Manut. Prog. Salário-Educação - Manut. Dinheiro diretona escola - PDDE. FONTE: Tesouro Municipal/Repasse. VALOR: R\$ 184.968,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais). FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: PP 046/2018 e a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2007, Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. RODRIGO BOTÊLHO MELO COÊLHO e LUCIANE SILVA CIRQUEIRA, representante legal da empresa. São Raimundo das Mangabeiras (MA), 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 21/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EM-PRESA HM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº 17.537.164/0001-55; OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos para o Município de Porto Rico-MA; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR: Valor do ítem I R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), valor do ítem II R\$ 124.150,00 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta reais), valor do ítem III R\$ 154.550,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), valor do ítem IV R\$ 235.190,00 (duzentos e trinta e cinco mil e cento e noventa reais) e valor do ítem V R\$ 94.780,00 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais), totalizando o valor global: R\$ 847.670,00 (oitocentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Hyan Alfredo Araújo Mendonça Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITI-**VO DO CONTRATO Nº 02/2018 -** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OU-TRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOSÉ DILSON MORAIS SANTOS; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Apoio a Secretaria Municipal de Administração; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA AN-DREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOSÉ DILSON MORAIS SANTOS - Proprietário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017- ASSITÊNCIA SOCIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PES-SOA FÍSICA ENOQUE SILVA DO NASCIMENTO; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Assistência Social CRAS; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR GLOBAL R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 10 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; ENOQUE SILVA DO NASCIMENTO - Proprietário

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2018 - SEMAD. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA UTE SOMÁLIA CAVALCANTE ALMEIDA; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do escritório de representação da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 16 DE JA-NEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; UTE SO-MALIA CAVALCANTE ALMEIDA – Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019- ASSITÊNCIA SOCIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PES-SOA FÍSICA DULCINEIA ALMEIDA COSTA; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TA-TYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; DULCINEIA ALMEIDA COSTA - Proprietária

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITI-VO DO CONTRATO Nº 01/2017 - Aquicultura, Pesca, Agricultura e Abastecimento. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA NEUSA BRITO DA SILVA; OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Aquicultura, Pesca, Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esporte, Ambiente e Turismo; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATU-RA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; NEUSA BRITO DA SILVA - Proprietária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 - SEMED. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA Benedita Gonçalves Nascimento Nicácio; OBJETO: Locação de um imóvel para fins de instalação e funcionamento do depósito da merenda escolar; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MA-RANHÃO, 04 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOSÉ ROBERVAL LINHARES DE JESUS - Proprietário



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2017 - ASSITÊNCIA SOCIAL. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA JOÃO PAULO GONÇALVES RAMOS; OBJETO: Locação de um imóvel para fins de funcionamento do Centro de Convivência; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; JOÃO PAULO GONÇALVES RAMOS — Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - SEMUS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA CARLOS AUGUSTO BARBOSA; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; CARLOS AUGUSTO BARBOSA — Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - SEMAD. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA SEBASTIÃO SILVA; OBJETO: Locação de um terreno para guardar máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 10 de janeiro de 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; SEBASTIÃO SILVA — Proprietário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA FLORÊNCIO COELHO PEREIRA - ME, CNPJ Nº 05.743.028/0001-32. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de gabinetes odontológicos do Município de Porto Rico-MA. AMPARO LEGAL: AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR GLOBAL: R\$ 90.960,00 (noventa mil novecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 30 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Florêncio Coelho Pereira — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA TORRES EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.271.636/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Porto Rico do Maranhão - Ma; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 303.355,20 (trezentos e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).VIGÊNCIA: 12 meses, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Andersen Paiva Torres – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-A/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIPROMEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.277.138/0001-68. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR do Lote III é de R\$ 231.373,50 (duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Vanusa Ribeiro de Sousa — Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-B/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MEDPLUS LTDA -EPP, CNPJ Nº 11.401.085/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; VALOR do Lote I é de R\$ 246.479,15 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Arsênio Messias da Silva Costa – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15-C/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ Nº 63.424.121/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote II é de R\$ 45.530,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinte reais) e do lote IV é de R\$ 4.764,20 (quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Hélio Silveira Botelho – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA MELLO SOARES E SANTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 04.565.121/0001-31. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de insumos hospitalares para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor Global: R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Pedro Lázaro Santos Soares – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C A MAIA SOARES E CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 12.573.429/0001-57 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento merenda escolar para os alunos das



escolas públicas do município de Porto Rico do Maranhão-MA; AM-PARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002; Valor do Lote I de R\$ 188.980,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e oitenta reais), Lote II de R\$ 85.650,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), totalizando do valor global de R\$ 274.630,00 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Celso André Maia Soares – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 35/2019. Dispensa de Licitação nº 09/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Locação de um imóvel, na Rua São Raimundo, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para Guarda de Materiais Esportivos e Culturais. Contratado: JOÃO BATISTA GAMA GOMES, inscrito no CPF nº 449.849.283-87, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/ MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: JOÃO BATISTA GAMA GOMES, inscrito no CPF nº 449.849.283-87 - Contratado e ROSÁRIO DE FÁ-TIMA MACHADO SANCHES, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 31/2019. Dispensa de Licitação nº 16/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Locação de um imóvel na Travessa Benedito Leite, s/ nº, Centro, Anajatuba-MA, para a Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV - Contratada de MARA GLEY-CE COSTA MENDES, inscrita no CPF nº 009.719.023-30, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: MARA GLEYCE COSTA MENDES, inscrita no CPF nº 009.719.023-30 - Contratada e ELTON ÂNGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 32/2019. Dispensa de Licitação nº 17/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Objeto: Locação de um imóvel, na Primeira Travessa Benedito Leite, s/nº, Centro, Anajatuba-MA, para fins de funcionamento da Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COM-PIR - Contratado: JOSÉ ANTÔNIO SANCHES MENDES, inscrito no CPF nº 827.785.823-04, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: JOSÉ ANTÔNIO SANCHES MENDES, inscrito no CPF nº 827.785.823-04 - Contratado e ELTON ÂNGELO LIMA MENDES, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 33/2019. Dispensa de Licitação nº 18/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Locação de um imóvel, na Rua Nina Rodrigues, s/ nº, Centro, Anajatuba-MA, para Sede do Deposito para fins de Guarda de Materiais Diversos da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: JOÃO FERREIRA GONÇALVES FILHO, inscrito no CPF nº 257.888.843-49, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamento legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 Data: Anajatuba/MA, 10 de janeiro de 2019. Assinam: JOÃO FERREIRA GON-ÇALVES FILHO, inscrito no CPF nº 257.888.843-49 - Contratado e POLLYANA LISBOA PEREIRA, Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 039/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº ° 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de unidade escolar (Unidade Raimundo Alves Feitosa), no Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR GLOBAL: R\$ 40.985,14 (quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/ MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego – sócio administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 040/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° ° 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de unidade escolar (Escola Integrada Etelvina Coelho), no Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 70.430,07 (setenta mil, quatrocentos e trinta reais e sete centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. AS-SINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego - sócio administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

RESENHA DE CONTRATO Nº 041/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa RR7 CONSTRUÇÕES E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº ° 21.643.662/0001-50, vencedora da Tomada de Preços nº 004/2018 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de unidade escolar (Unidade Escolar Municipal Carreiro Varão), no Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 41.851,38 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Rizomar Diniz Rego – sócio administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 06 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATA-DO: D R REPRESENTAÇÕES - LTDA, CNPJ nº 04.954.908/0001-95. Valor R\$ 1.782.618,00 (um milhão, setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais), OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos em geral insumo e materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamento para a farmácia básica para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de Fevereiro de 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: E S FERNANDES PAPELARIA – EPP, CNPJ nº 41.385.550/0001-53. Valor R\$ 18.919,50 (dezoito mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: MEGA EMPREEDIMENTOSLTDA— ME, CNPJ nº 29.130.301/0001-19. Valor R\$13.425,25(treze mi, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 CONTRATADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 0369768303, CNPJ nº 14.611.565/0001-10. Valor R\$ 9.752,00 (nove mil e cinquenta e dois reais), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLO-GAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHE-SIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: E S FERNANDES PAPELARIA – EPP, CNPJ nº 41.385.550/0001-53. Valor R\$ 8.047,25 (oito mil, e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: MEGA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.130.301/0001-19. Valor R\$ 11.283,75(onze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta cinco centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes — MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 0369768303, CNPJ nº 14.611.565/0001-10. Valor R\$ 6.558,10 (seis mil, e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes — MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 1601/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes — MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM—Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: E S FERNANDES PAPELARIA – EPP, CNPJ nº 41.385.550/0001-53. Valor R\$ 18.227,95(dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos),OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 050/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO:MEGA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.130.301/0001-19. Valor R\$ 21.187,80(vinte e um mil, cento e oitenta e sete e oitenta centavos),OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHE-SIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 051/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 0369768303, CNPJnº 14.611.565/0001-10.ValorR\$ 9.458,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais),OBJETO: Contratação de empresapara fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 052/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO:E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ nº 41.385.550/0001-53. ValorR\$ 19.245,60(dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais sessenta centavos),OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 053/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: MEGA EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 29.130.301/0001-19. Valor R\$ 22.150,60(vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e sessenta



centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 054/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 41.385.550/0001-53 CONTRATADO: LEIANE DE ANDRADE SANTOS SILVA 0369768303, CNPJ nº 14.611.565/0001-10. Valor R\$ 9.515,50 (nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 16/01/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2019. São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Fevereiro 2019. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10101/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRACÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereco na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro – São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 66.336,25 (Sessenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais, vinte e cinco centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.03 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0003.2004 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Secretária de Administração, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME. São João dos patos - MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10102/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereco na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOU-SA – ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 81.833,62 (oitenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais, sessenta e dois centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos; 04.122.0003.2026 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Ordenadora de despesas, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10103/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João Dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF n° 028.559.523-79. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOU-SA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 8.362,42 (oito mil, trezentos e sessenta e dois reais, quarenta e dois centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura; 20.605.0003.2033 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Ordenadora de despesas, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA -ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10104/2019. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES-PORTO, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: SIL-VANA P. S. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VA-LOR: R\$ 15.143,80 (quinze mil, cento e quarenta e três reais, oitenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.10 - Secretaria de Desporto, Lazer E Cultura; 27.812.0003.2041 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto, Cult. e Lazer; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Ordenadora de despesas, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME. São João dos patos-MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10105/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 Centro, São João dos Patos -MA, neste ato representada pela Ordenadora de despesas a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865,



Centro – São João dos Patos – MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 6.486,42 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, quarenta e dois centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.11 – Secretaria da Mulher; 04.122.0003.2044 0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo- Ordenadora de despesas, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10106/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) - inscrita no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, n° 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. SHEILA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OB-JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PRECO POR ITEM. VALOR: R\$ 51.607,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sete reais). Nas seguintes dotações: FONTE DE RE-CURSO: 02.14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0010.2054 0000 Manutenção e Funcionamento de Unidades Escolas do Ens. Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretaria Municipal de Educação, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA -ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10107/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) - inscrito no CNPJ nº 31.342.177/0001-08, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 250, São Raimundo, São João dos Patos -MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Sheila Cristina Ribeiro Ferreira, CPF nº 788.794.263-20. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 93.588,17 (noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, dezessete centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.15 - Fundo de Manut. e Desen. Da Educação Básica – FUNDEB; 12.365.0013.2062 0000 Manutenção e Funcionamento das Escolas do Ensino Infantil; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sheila Cristina Ribeiro Ferreira - Secretaria Municipal de Educação, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME. São João dos patos-MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10108/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob nº 10.547.447/0001-39, localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, São João dos Patos — MA, neste ato representado pela Sra. SANNY MARA EVANGELISTA

DE SOUSA, CPF nº 024.002.753-19. CONTRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro - São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MA-TERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉS-TICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 125.778,80 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.16 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0003.2066 0000 - Manutenção e funcionamento do FMS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Sanny Mara Evangelista de Sousa - Secretária Municipal de Saúde, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA – ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10109/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL (FMAS) DE SÃO JOÃO DOS PATOS, inscrito no CNPJ nº 17.550.509/0001-00, localizado na Rua Jarbas Passarinho, s/n, São Raimundo, São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Simone Maria Coelho Vilanova, CPF nº 818.654.734-72. CON-TRATADA: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 11.187.369/0001-71, Avenida Presidente Médici nº 2865, Centro -São João dos Patos - MA, neste ato representado pela Sra. Silvana Pereira Santana de Sousa com CPF: 499.368.753-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR: R\$ 110.794,67 (cento e dez mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e sete centavos). Nas seguintes dotações: FONTE DE RECURSO: 02.17 - Fundo de Assistência Social; 08.122.0003.2088 0000 Manutenção e Funcionamento do FMAS; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DO CONTRATO: 04 de Fevereiro de 2019. VI-GENCIA DO CONTRATO: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019. Assinam o contrato, Contratante: Simone Maria Coelho Vilanova - Secretária Municipal de Assistência Social, Contratada: SILVANA P. S. DE SOUSA - ME. São João dos patos – MA, 04 de Fevereiro de 2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 13/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 16667/2019-SSP, de 28/01/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 31/2019 - SSP, de 14/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDEN-TIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITU-RA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, de CNPJ nº 06.447.833/0001-81, como CONVENIADA. _OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Pio XII/MA, Sr. Carlos Alberto Gomes Batalha,



de CPF n° 459.427.493-53, pela CONVENIADA. **AVERBAÇÃO**: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 14 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 14/2019 – ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 164782/2018-SSP, de 09/07/2018. ESPÉCIE: Convênio n° 29/2019 - SSP, de 15/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTI-FICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA, de CNPJ nº 63.441.836/0001-41, como CONVENIADA. _OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIA-DO. **SIGNATÁRIOS**: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública – SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF n° 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Santa Rita/MA, Sr. Hilton Gonçalo de Sousa, de CPF n° 407.202.683-20, pela CONVENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 15 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDI-CA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 15/2019 - ASSEJUR/SSP. PRO-CESSO Nº 26089/2019-SSP, de 07/02/2019. ESPÉCIE: Convênio nº 35/2019 - SSP, de 15/02/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o DIRETOR DO INSTITUTO DE IDEN-TIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO - IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, de CNPJ n° 01.612.831/0001-87, como CONVENIADA. _OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CONVENIADO. BASE LE-GAL: Lei Federal n° 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONVENENTE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTER-VENIENTE e o Prefeito Municipal de Matões do Norte/MA, Sr. Domingos Costa Correa, de CPF nº 271.868.903-00, pela CON-VENIADA. AVERBAÇÃO: O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA AS-SINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 15 de fevereiro de 2019. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/ MA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SAN-DES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 002/2019 – SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBITRAGEM -ASA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.305.597/0001-69. DATA DA AS-SINATURA: 05/02/2019. OBJETO: transferência de recursos da Concedente para a Convenente, com o objetivo de prestar auxilio financeiro a ASSOCIAÇÃO SUL MARANHENSE DE ARBI-TRAGEM - ASA, para custear despesas na participação do Torneio Regional de futsal feminino, Campeonato Inter Bairro de Balsas Dr Jose Bernardino, Jogos Escolares Balsense - JEBAL, Torneio Verão Balsas, Copa do Interior, Campeonato Balsense de Futebol de Campo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo no art. 116 da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. DOS RECURSOS FINAN-CEIROS: Para execução do Convênio e o Município de Balsas, repassará a importância de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) dividido em 06 (seis) parcelas da seguinte forma: 1ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.03.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); 2ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.04.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); 3ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.05.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); 4ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.06.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); 5ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.07.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais); 6ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.08.2019, no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 27.812.0102.2165.0000;3.3.50.43.00. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá inicio na data de sua assinatura e término em 30 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. Qualquer das partes poderá distratar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1ª Convenente) e Fernando Pinto Almeida (2º Convenente).

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 003/2019 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL, inscrita no CNPJ sob n.º 17.005.274/0001-76. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2019. OBJETO: transferência de recursos da Concedente para a Convenente, com o objetivo de prestar auxilio financeiro a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BALSAS FUTSAL, para custear despesas na participação das competições: Taça Brasil de Clubes Adulto Masculino; Taça Brasil de Clubes Sub 13; Taça Brasil de Clubes Sub 11; Copa Brasil de Futsal; Liga do Nordeste de Futsal; Campeonato Estadual de Futsal do Adulto ao Sub 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo no art. 116 da Lei 8.666/93, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para execução do Convênio e o Município de Balsas, repassará a importância de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) dividido em 06 (seis) parcelas da seguinte forma: 1ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.03.2019, no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 2ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.04.2019, no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 3ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.05.2019, no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 4ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.06.2019, no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 5^a Parcela deverá ser repassada no dia 10.07.2019, no valor de



R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); 6ª Parcela deverá ser repassada no dia 10.08.2019, no valor de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.81 2.0102.2165.0000;3.3.50.43.00. DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá inicio na data de sua assinatura e término em 31 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado. Qualquer das partes poderá distratar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (1ª Convenente) e Hallyson Dias Pereira (2º Convenente).

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148554/2018 - SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades. RECORRENTE: EDNA MARIA PE-REIRA-EPP, CNPJ nº 05.517.765/0001-17. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/ MA - processo administrativo nº 39.917/2018 - SES/MA. I - RE-LATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades a empresa EDNA MARIA PEREIRA EPP, referente aoprocesso administrativo nº 39.917/2018 – SES/MA - Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. Conforme os autos a empresa insurgindo-se contra a punição imposta pela Subsecretária de Estado da Saúde, interpôs recurso hierárquico (fls. 92-96), sendo tempestivamente a sua pretensão recursal, informando em suma que apresentou todos os documentos solicitados pela administração pública, não devendo, portanto, ser aplicada penalidade a empresa licitante. II – DA ANALISE Cumpre esclarecer ainda, que todas as informações e documentações apresentadas nos autos são, presumidamente, verídicas e são de responsabilidade dos respectivos subscritores. A CSL/SES em reposta ao recurso protocolado, proferiu manifestação (fls. 97-103), opinado pelo arquivamento do processo de apuração de responsabilidade, alterando, dessa forma, o julgamento proferido pela autoridade competente, visto que no edital a sanção especifica ao ato praticado não tem previsão expressa e objetiva. A Assessoria Jurídica em seu parecer manifestou pelo conhecimento do recurso hierárquico interposto pela empresa EDNA MARIA PEREIRA — EPP, DEFERINDO quanto ao seu mérito, conforme entendimento da CSL//SES. III – DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, recebo o Recurso Administrativo apresentado pela empresaEDNA MARIA PEREIRA — EPPe dou provimento, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 12 de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado / SES.

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº148543/2018 -SES. ASSUNTO: Decisão sobre processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades. RECORRENTE: KARLA FRANCOISE GONÇALO DA SILVA, CNPJ nº 23.063.110/0001-16. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos - Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/MA - processo administrativo nº 39.917/2018 - SES/MA. I - RELATÓRIO Trata-se do processo de apuração de responsabilidades e aplicação de penalidadesà empresa KARLA FRANCOISE GONÇALO DA SILVA, referente ao processo administrativo nº 39.917/2018 – SES/MA – Pregão Eletrônico 025/2018 - CSL/SES/MA - Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa de serviço de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos. Conforme os autos a empresa insurgindo-se contra a punição imposta pela Subse-

cretária de Estado da Saúde, interpôs recurso administrativo (fls. 91-111), sendo tempestivamente, alegando que a empresa não agiu de má fé, e que o suposto ato fracionário praticado pela empresa, não restou qualquer prejuízo para a administração pública que justifique a imposição de penalidade administrativa tão elevada. II - DA ANÁLISE-Coadunando com a mudança de entendimento da Comissão Setorial de Licitação/SES, em sua Manifestação (fls. 112-118), infere-se que, em que pese constituir infração administrativa a empresa que não mantiver a proposta, nos moldes do que dispõe a alínea "c" do Item 23.1 do Edital que balizou o certame (fls. 08-70), como foi o caso da empresa ora Recorrente, que transgrediu o Item 10.1 do Instrumento Editalício (não encaminhamento de proposta adequada ao último lance), tal conduta não possui correspondência pecuniária (multa) correspondente ou pelo menos similar às possibilidades de aplicação de multa previstas no Item 23.2 do Edital, posto que em nenhuma de suas alíneas existe a expressa previsão de aplicação de multa para o caso específico de não encaminhamento de proposta adequada ao último lance dentro do prazo estipulado no Sistema COMPRASNET e estipulado em Edital, ferindo o disposto na legislação querege a matéria (arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 10.520/2002), a qual prevê que as penalidades a serem aplicadas num determinado certame devem estar expressamente previstas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica em seu parecer manifestou pelo PROVIMENTO TOTAL do recurso administrativo apresentado pela empresa KAR-LA FRANCOISE GONÇALO DA SILVA, alterando-se o julgamento realizado pela autoridade competente no que concerne à penalidade (fl. 84), eximindo a licitante Recorrente da outorga de qualquer penalidade, inclusive à penalidade de advertência, que não se aplica à modalidade de licitação Pregão. III - DECISÃO Nos termos da fundamentação supra, recebo o Recurso Administrativo apresentado pela empresa KARLA FRANCOISE GONÇALO DA SILVAe dou provimento, devendo o processo ser arquivado. Dê ciência ao recorrente, e arquive-se o processo. São Luís, 12de fevereiro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado / SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

PROCESSO N.º 58773/2017. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Bacabeira, através do Ofício nº 52/2018 AJSL apresentou documentação complementar à prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 130/2015-SECMA, na forma legal; São Luís/MA, 30 de novembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 164146/2018. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Urbano Santos, através do Ofício nº 132/2018 datado de 11 de junho de 2018, apresentou documentação complementar à prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 124/2016-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 04 de dezembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 199537/2018/SECTUR-MA. REQUERENTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Timbiras apresentou documentação complementar e que houve



reconsideração da Decisão que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios (fls. 469 a 472) bem como o Relatório de Tomada de Contas Especial (fls. 474 a 477); 3. Sendo assim, APROVO COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 019/2018/SECTUR, na forma legal, e sugiro o arquivamento do referido processo. São Luís/MA, 11 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 209761/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Santa Helena, através do Oficio nº 36/2018 - GP apresentou documentação complementar à prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 23/2015-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 30 de novembro de 2018. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 286206/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Axixá/MA, através do Ofício n.º 058/2018, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 091/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 03 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 287234/2018 REOUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Cajari/MA, através do Oficio n. º 02/2019 datado em 28 de janeiro de 2019, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 120/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 293932/2018. REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA/MA. DECISÃO 1. Vistos; 2.

Tendo em vista que a Prefeitura de Municipal de Zé Doca, através do Oficio nº 255/2018 datado de 14 de dezembro de 2018, apresentou documentação complementar à prestação de contas e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 162/2017-SECTUR-MA, na forma legal; São Luís/MA, 02 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 296004/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE AXIXÁ/MA. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Axixá/MA, através do Oficio n. º 90/2018 datado em 02 de outubro de 2018, apresentou documentação referente a prestação de contas,

e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RECONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 221/2017-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 08 de fevereiro de 2019. DIEGO GAL-DINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

PROCESSO N.º 287313/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA. DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura de Axixá/MA, através do Oficio n. ° 096/2018 datado em 06 de dezembro de 2018, apresentou documentação referente a prestação de contas, e que, após reanálise pelo Setor de Serviços de Contratos e Convênios, foram sanadas as irregularidades inicialmente apontadas, sendo suas contas aprovadas; 3. Assim, RE-CONSIDERO a decisão que reprovou a prestação de contas e acato a manifestação final do Setor de Serviços de Contratos e Convênios, bem como o Relatório emitido pela Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial; 4. Sendo assim, APROVO a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 035/2018-SECTUR, na forma legal; São Luís/MA, 03 de janeiro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura e Turismo

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA - EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0007/2018 - De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, ALCEMIR DA CONCEI-ÇÃO COSTA, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0713/2016, tendo como Requerente IVONETE DOS SANTOS MOREIRA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados); frente para Rua Catulo Da Paixão Cearense, 15, Parque Sanharol, município de Imperatriz, medindo 14,00m (quatorze metros); lateral direita confrontando-se com Ernande Guedes De Moura, medindo 30,00m (trinta metros); lateral esquerda confrontando-se com Raimundo Paulino Dantas, medindo 30,00m (trinta metros); fundo confrontando-se com Ana Maria Das Graças Martins Silva, medindo 14,00m (quatorze metros). O referido imóvel fica situado na quadra formada pela Rua Catulo Da Paixão Cearense, Rua Jk, Rua Humberto De Campos, Rua Almirante Barroso. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a consequente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 09 de Outubro de 2018. IZABEL PRICILA CHAVES ARAÚJO - Diretora Executiva

ERRATAS

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - EMAPA EMPRE-SA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação - CSL, em virtude de solicitação da Gerência de Segurança Portuária-GESEP/EMAP, torna público aos interessados a ERRATA relativa a pontos no Anexo I -Termo de Referência do Edital da Licitação Pública Pregão Presencial nº 009/2019-EMAP, cujo objeto é a contratação de Organização



de Segurança - OS, credenciada pela CONPORTOS, para execução de serviços de elaboração de Estudo de Avaliação de Risco-EAR, revisão, atualização e elaboração de novo Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui-PSPPPI, localizado na Cidade de São Luís/MA, para a Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, nos seguintes termos: No Anexo I do Edital, Item 2, Subitem 2.4, Etapa II - Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui-PSPPPI, onde se lê: "Resoluções da CONPORTOS nº 12/2003 e n^{o} 037/2005", $\,\underline{\textbf{Leia-se}}:$ "Resolução n^{o} 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 2) No Anexo I do Edital, Item 2, Subitem 2.4, Etapa II - Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui-PSPPPI, alínea "n", onde se <u>lê</u>: "Resolução nº 44/CONPORTOS", <u>Leia-se</u>: "Resolução nº 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 3) No Anexo I do Edital, Item 2, Subitem 2.4, Etapa II - Plano de Segurança Pública Portuária do Porto do Itaqui-PSPPPI, alínea "s", onde se lê: "Resoluções nº 37/2005, nº 47/2001", Leia-se: "Resolução nº 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 4) No Anexo I do Edital, Item 3, onde se lê: "A Resolução nº 37-CONPORTOS, de 21/06/2005, dispõe sobre as auditorias, emendas, atualizações e/ou revisões dos Planos de Segurança Pública Portuária das Instalações Portuárias, aprovados no âmbito da CONPORTOS, e especificamente em seu Art. 5°, Art. 6° e 7°,", Leia-se: "A Resolução nº 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 5) No Anexo I do Edital, Item 11, Subitem 11.1, onde se lê: "Resoluções nº 37-CONPORTOS, de 21/06/2005, combinado com a Resolução nº 44-CONPORTOS, de 17/02/2009",
 <u>Leia-se</u>: "Resolução nº 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 6) No Anexo I do Edital, Item 12, Subitem 12.2, onde se lê: "Resolução nº 44, de 17/02/2009", **Leia-se**: "Resolução nº 52, de 20/12/2018, publicada no DOU de 27/12/2018, Edição 248, Seção 1, Página 172"; 7) As demais condições do Edital e seus anexos, inclusive a data da realização do certame, permanecem inalteradas. São Luís - MA, 18 de fevereiro de 2019. Caroline Santos Maranhão Presidente da CSL/EMAP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 001/2019, instruída através do Processo Administrativo nº 001/2019, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO Contratada: PRIMÍCIA CONSTRUÇÕES LTDA—EPP - CNPJ.: 14.039.153/0001-57. ONDE LÊ-SE: Valor Global: R\$ 12.416,00 (doze mil quatrocentos e dezesseis reais), LEIA-SE: Valor Global: R\$ 14.416,00 (quatorze cento e quatrocentos e dezesseis reais). Nada mais a reconsiderar: Publique-se. Itinga do Maranhão, 07 de fevereiro de 2019. Vereadora Gelciane Torres da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

ERRATA DOS PREGÕES PRESENCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001-002-003-004,2019. A Prefeitura Municipal de Cantanhede—Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregoes de números PRS-001-002-003-004 - 2019, Publicados no Diário Oficial do Estado e Diário do Município e Jornal de Grande Circulação e Aviso no Quadro de Mural do Município, com data de abertura 25 de Janeiro de 2019 às 08h00,10h00,14h00,e 16h00 horas. Leia-se correto 25 de Fevereiro de 2019, 08h00,10h00,14h00, e 16h00 horas. Demais partes segue inalterados. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados das 8h00 às 12h00, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), Através de DAM (Documento de Arrecadação

Municipal). **Endereço**: Prefeitura Municipal de Cantanhede, localizada na Praça Paulo Rodrigues nº 01-Centro-Cantanhede-MA/Cep.: 65.465-000. Cantanhede- MA, 15 de Fevereiro de 2019. Prefeito Municipal: Marco Antônio Rodrigues de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 004/2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos-MA, torna público a errata do aviso identificado acima publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão com data do dia 13/02/2019. ONDE SE LÊ:R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). LEIA-SE: R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais). São João dos Patos/MA, 13 de fevereiro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes – Presidente da Câmara.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102001/2019. A Câmara Municipal de São João dos Patos-MA, torna público a errata do aviso identificado acima publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão com data do dia 13/02/2019. ONDE SE LÊ:R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). LEIA-SE: R\$ 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais).São João dos Patos/MA, 13 de fevereiro de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes – Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

ERRATA DE PORTARIA N°17/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: Criação da Comissão Central de Licitação desta Prefeitura de Coroatá-MA, veiculada nesse jornal edição de 11 de fevereiro de 2019, pág.39, ONDE LÊ-SE "DATYS DE CASSIO MIRANDA SOUSA", LEIA-SE "DATYUS DE CASSIO MIRANDA SOUSA". Coroatá/MA, 12/02/2019, Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

ERRATA DE PORTARIA Nº 18/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, comunica que na publicação: Que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nova modalidade de Licitação denominada Pregão, veiculada nesse jornal edição de 11 de fevereiro de 2019, pág.40, ONDE LÊ-SE "DATYS DE CASSIO MIRANDA SOUSA", LEIA-SE "DATYUS DE CASSIO MIRANDA SOUSA". Coroatá/MA, 12/02/2019, Luís Mendes Ferreira Filho, Prefeito Municipal

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

PORTARIA Nº 006/2019 de 18 de fevereiro de 2019. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 005/98 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Penalva/MA. CONSIDERANDO, que o servidor ANTONIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 012.858.433-55, após nomeação e posse requereu exoneração em 03 de agosto de 2018. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido, O servidor ANTONIA SANTOS DA SILVA, PROFESSORA DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIA, nomeado pela portaria nº (139/2018). Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal de Penalva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº. 015/2019-Gab. INSTAURA PROCESSO ADMI-NISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICAN-TE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 66, IV, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Estado do Maranhão Lei Orgânica do Município de Grajaú - MA (Lei nº. 016/2006), bem como pelo art. 143 da Lei Municipal nº. 006/1997, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Grajaú - MA, considerando: 1º Os atos administrativos que resultaram em promoção no corpo funcional da Guarda Municipal de Grajaú de diversos integrantes, para a função de Inspetor, Subinspetor, Guarda Municipal Classe Distinta "C"., 2º A considerável possibilidade de que aludidas promoções padeceriam de nulidade absoluta, por estarem em desacordo com o Regimento Interno da corporação, e outros requisitos legais, e, 3º A necessidade de melhor apuração dos fatos e atos, bem como a de garantir que os possivelmente afetados, o exercício do contraditório e da ampla defesa administrativa: R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas durante a gestão Municipal de 2013 a 2016, consistentes na promoção de servidores do quadro da Guarda Municipal de Grajaú-Maranhão, para a função de Inspetor, Subinspetor, Guarda Municipal Classe Distinta "C", sem as observâncias das normas previstas em Lei e Regulamento Interno Específico, estando, portanto, sujeito a decretação de nulidade das Portarias de Promoção e Nomeação, bem como, da adoção de medidas legais cabíveis em face do ex-gestor responsável. Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, será composta pelos servidores: LUIS RODRIGUES BATISTA, Matrícula 87985-2, CPF 232.241.503-00 – Inspetor GM; que a presidirá, ROITMAM BRITO RIBEIRO, Matrícula 9982-1, CPF 626.712.513-00 - Inspetor GM, que funcionará como vogal e, JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA, CPF 842.592.053-15, Matrícula 9985-1 - Inspetor GM, que secretariará os trabalhos, todos servidores estáveis do Município de Grajaú – MA e em pleno exercício de suas funções. Art. 3°. Para bem cumprir suas atribuições, a presente Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4°. Determinar ainda, que a Procuradoria Geral do Município ofereça suporte jurídicos aos trabalhos da Comissão Processante. Art. 5º. A presente Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, em conformidade com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do art. 87 da Lei nº. 016/2006 (Lei Orgânica de Grajaú - MA), por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e da Câmara Municipal de Grajaú - MA, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLI-QUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

PORTARIA Nº 051/2019.Em 12 de Fevereiro de 2019. APLICA PENALIDADE A SERVIDOR CONDENADO EM PROCES-SO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, no uso das atribuições previstas nos arts. 174, I, c/c art. 200, § 3º, da Lei Municipal nº 009/1997, com fundamento nos art. 164, IV, c/c art. 171, I, IV, X e XII, da Lei Municipal nº 009/1997, embasado pelo art. 201, da Lei Municipal nº 009/97, em conformidade com as conclusões e recomendações da Comissão Processante e do Parecer Jurídico nº 003/2019, adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, RESOL-VE: Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão, conforme determina o art. 164, IV, c/c art. 171, I, IV, X e XII, ambos da Lei Municipal nº 009/1997, à servidora **ROSINETE MARQUES SILVA BERGÉ**, brasileira, casada, Professora Nível I, matrícula funcional nº 100329, lotada no C.E.B. Sebastião Sudário Brilhante, portadora do RG nº 66344296-9 SSP/MA, e do CPF nº 805.093.203-68, pelo cometimento das infrações previstas nos artigos 171 da Lei Municipal nº 009/1997, nos incisos: I (crime contra administração pública); IV (práticas de atos de improbidade administrativa); X (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal); XII (Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL. Em 12 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2019. Em 18 de Fevereiro de 2019. EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art. 37 da Lei Municipal nº 009/1997. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor JOSIEL NOJOSA DE ARAUJO, CPF.: 023.340.693-02, RG.: 26379102003-6, do cargo de TÉCNICO EM RAIO X, nomeado pela Portaria nº 294/2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 18 de Fevereiro de 2019. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA

PORTARIA Nº 01015/2017-GP. O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. SIVALDO JOSÉ RIBEIRO AMORIM, ao cargo Comissionado de Secretário de Administração e Finanças, a partir desta data lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF neste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2017. JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01019/2017-GP. O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. SIVALDO JOSÉ RIBEIRO AMORIM, como Ordenador de Despesas, para a pratica de atos de emissão de empenho, realização de pagamentos através de gerenciador financeiro de entidades bancárias, ou dispêndios, promover e homologar os atos necessários aos Processos licitatórios, dos recursos definidos na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, relativo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fundo Manutenção da Educação Básica - FUNDEB, Alimentação Escolar, Programa Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, QSE Quota Estadual, Secretaria Estadual, Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Fundo Municipal de Assistência Social e Convênios Estaduais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turiacu, Estado do Maranhão, em 2 de janeiro de 2017. JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01022/2017-GP. O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS JEAN DA SILVA, ao cargo Comissionado de Tesoureiro, a partir desta data lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF neste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 1º de fevereiro de 2017. JOAQUIM UMBELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01025/2017-GP. O Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS JEAN DA SILVA, como Ordenador de Despesas, para a pratica de atos de emissão de empenho, realização de pagamentos através de gerenciador financeiro de entidades bancárias, ou dispên-



dios, promover e homologar os atos necessários aos Processos licitatórios, dos recursos definidos na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, relativo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Fundo Manutenção da Educação Básica - FUNDEB, Alimentação Escolar, Programa Direto na Escola - PDDE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNA-TE, QSE Quota Estadual, Secretaria Estadual, Secretaria de Assistência Social e Trabalho, Fundo Municipal de Assistência Social e Convênios Estaduais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão, em 1º de fevereiro de 2017. JOA-QUIM UMBELINO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

TERMOS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 202/2018/SEMA – Processo nº 0033394/2019, celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 e a Viena Siderúrgica S/A, CNPJ nº. 07.609.993/0001-42. **OBJETO:** regularização e procedimento para efetivação das áreas de Reserva Legal dos imóveis que compõem ou comporão os processos de Licenciamento Ambiental em trâmite neste Órgão Estadual de Meio Ambiente - Oema. VIGÊNCIA: 3 (três) anos contados da assinatura do Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018. ASSINATURAS: MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO - CPF nº 286.538.743-72 - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - MANOEL FRANCISCO RAMALHO TAVARES - CPF nº 194.346.776-53 - Representante da Viena Siderúrgica S/A. São Luís (MA), 18 de fevereiro de 2019. MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 049/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 008/2019 - DPE PROCESSO N° 1264/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Natalia dos Santos da Silva Mendes e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 050/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2019 – DPE PROCESSO Nº 1261/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria Thereza Sousa Ribeiro e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa

Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 07/01/2019 e término em 30/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos — Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. João Marcelo de Medeiros Moreira — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 048/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 034/2019 - DPE PROCESSO Nº 0153/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Luanna Christina de Jesus Souza Costa e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início em 04/02/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 18 de fevereiro de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE HABILITAÇÃO CELEBRADO EN-TRE O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA E O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AM-BIENTE. PROCESSO Nº 0269234/18. OBJETO: o estabelecimento de condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local NÍVEL I no município de Morros/MA, descritas no anexo ao referido Termo, a fim de evitar o conflito de competência entre os Órgãos ambientais. DOS RECURSOS: Não ensejará repasse de recursos financeiros, devendo as partes desenvolverem as ações de sua responsabilidade com seus próprios recursos. No caso de projetos específicos, cursos, palestras e outros eventos congêneres realizados em conjunto, eventuais despesas comuns deverão ser previamente discutidas e instrumentalizadas por meio de Convênios específicos. BASE LEGAL: Artigos 23, VI, VII; 30, I, II, e 225 da Constituição Federal de 1988, nas disposições do Novo Código Florestal (Lei 12.651/2012), Lei nº 6.938/81, Resolução CONAMA nº. 237/97, Lei nº 9.605/1998, Lei Complementar nº 140/2011, Decreto Estadual 13.494/1993, Leis municipais: 246/2009; 247/2009; 248/2009; 222/2008, 205/2007, 230/2009 e na Resolução do CONSEMA/MA nº 024/2017. VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE com vigência de 4 (quatro) anos, podendo ser renovado ou denunciado. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DE ASSINATURA: 14.02.2019. ASSINATURAS: Marcelo de Araujo Costa Coelho - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. Sidrak Santos Feitosa - Prefeito Municipal de Morros/MA. Maria da Saúde Costa Ribeiro Santos - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Morros/MA. São Luís- MA, 18 de fevereiro de 2019 MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático:
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

| Exemplar do diaR\$ | 0,80 |
|--------------------------|------|
| Após 30 dias de circR\$ | 1,20 |
| Por exerc. decorrido R\$ | 1,50 |

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.